

PLANO DE CONTINGÊNCIA DIANTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SOBRAL

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Marcos Aguiar Ribeiro
Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde
Interventor do Hospital Dr. Estevam (Direção Geral)

Ismael de Vasconcelos Ferreira
Coordenador Administrativo Financeiro

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora da Atenção Especializada
Interventora do Hospital de Campanha Dr Francisco Alves

Ana Gerússia Souza Ribeiro Gurgel
Coordenadora de Políticas e Planejamento de Atenção à Saúde

Francisca Leite Mendonça Escócio
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Larisse Araújo de Sousa
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora da Atenção Especializada

Ajax Sousa Cardoso
Coordenador de Assistência Farmacêutica

Claudine Carneiro Aguiar
Coordenadora de Políticas sobre Drogas

Maria do Socorro Araújo Dias
Diretora da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

I – GOVERNO

Representantes da Secretaria da Saúde:
Titular: David Gomes Araújo Junior
Suplente: Marcos Aguiar Ribeiro

Representante da Educação:
Titular: Francisca Maria Azevedo da Ponte

Representante da Secretaria da Urbanismo, Planejamento e Meio Ambiente:
Titular: Severino José de Queiroz Neto
Suplente: Marcos Antonio Carvalho da Silva

Representante da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde – CRES:
Titular: José Otaviano Lopes Filho
Suplente: José Airton Franca Vieira

II – PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

Representantes dos Prestadores de Serviço em saúde Filantrópicos:
Titular: Maria do Socorro Firmo
Suplente: Fabiene Lima Parente

III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Representante Dos Profissionais De Saúde De Nível Superior/ Médio/Elementar
Titular: Francisco Francimar Fernandes Sampaio
Suplente: Conceição Kecy Ponte Bezerra
Titular: Leila Cristina Severiano Agape

Suplente: José Silvestre Guimaraes Coelho
Titular: Maria da Conceição Silva Nunes
Suplente: Maria Célia de Sousa
Titular: João Emerson da Ponte Prado
Titular: Maria do Socorro Ferreira
Suplente: Benedita Ferreira de Sousa
Titular: Mario Sérgio Andrade Alves

IV – USUÁRIOS DO SUS

Representantes dos Conselhos Locais de desenvolvimento social e saúde da macrorregião I:
Titular: Joselândia Ávila Lopes

Representantes dos Conselhos Locais de desenvolvimento social e saúde da macrorregião II:
Titular: Maria Lucia Araújo Neves

Representantes dos Conselhos Locais de desenvolvimento social e saúde da macrorregião III:
Titular: Juvina Maria de Lima

Representantes dos Conselhos Locais de desenvolvimento social e saúde da macrorregião V:
Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso
Suplente: Maria Célia Domingues dos Santos Ferraboli

Representantes dos Conselhos Locais de desenvolvimento social e saúde da macrorregião VI:
Titular: Antonia Márcia da Silva Mesquita

Representante das igrejas (católicas e evangélicas):
Titular: Flavio Sales Sousa

Representante do Movimento pela Reintegração dos (as) portadores (as) de Hanseníase –MORHAN:
Titular: José Silvestre de Sales

Representante do Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) Rurais:
Titular: Maria Aparecida A. Mesquita

Representante da Federação Sobralense das Associações Comunitárias:
Titular: Edilson de Sousa Machado

Representante dos (as) estudantes de saúde de nível superior e do Clube dos Dirigentes Lojistas –CDL:
Titular: Marina Pereira Moita

Elaboração

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde de Sobral

Marcos Aguiar Ribeiro
Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde
Interventor do Hospital Dr. Estevam (Direção Geral)

David Gomes Araújo Júnior
Gerente da Célula de Auditoria e Regulação

Ana Suelen Pedroza Cavalcante
Assessoria Técnica Especial

Ana Gerússia Souza Ribeiro Gurgel
Coordenadora de Políticas e Planejamento de Atenção à Saúde

Francisca Leite Mendonça Escócio
Coordenadora de Vigilância em Saúde

João Paulo Nascimento Carvalho
Técnico da Vigilância em Saúde

Flávio de Melo Sousa Filho
Técnico da Vigilância em Saúde

Lucila Maria Albuquerque
Gerente de Imunização

Sandra Maria Carneiro Flôr
Gerente da Célula da Vigilância Epidemiológica

Larisse Araújo de Sousa
Coordenadora da APS

Rogeriany Lopes Farias
Gerente da APS

Josiane Alves Dorneles
Assessoria Técnica da Atenção Primária à Saúde

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Ismael de Vasconcelos Ferreira
Coordenador Administrativo-Financeiro

Maria do Socorro Araújo Dias
Diretora da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia

Ana Cláudia Costa de Sampaio
Docente ESP-VS

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora da Atenção Especializada

Heliandra Linahres Aragão
Gerente CAPS-AD

Ajax Sousa Cardoso
Coordenador de Assistência Farmacêutica

Tamires Alexandre Felix
Coordenadora de Enfermagem do Hospital Dr. Estevam

Márcio Venício Ancântara de Moraes
Responsável Técnico Faturamento do Hospital Dr. Estevam

Jandra Mayandra da Silva Soares
Gestora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Sobral

Diana Karla Muniz Vasconcelos
Coordenadora do Serviço de CCIH – Hospital Regional Norte

Antonia Siomara Rodrigues Silva
Enfermeira do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia Santa Casa

Geilson Mouta Cisne
Orientador da Célula de Vigilância em Saúde - Superintendência da Região Norte do Ceará- SRNOR

Karisson de Castro Sousa Mesquita
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO.....	7
OBJETIVO DO PLANO.....	9
CONTEXTO EPIDEMIOLÓGICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).....	10
ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19	16
Atenção Primária à Saúde.....	16
Atenção Especializada	22
Atenção Hospitalar	27
Vigilância em Saúde	28
Vigilância do Sistema de Saúde (Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria).....	29
Assistência Farmacêutica.....	30
Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia.....	31
Participação Social/Conselho Municipal de Saúde	32
Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S)	33
Comitê de Crise	35
ORIENTAÇÕES PARA VIGILÂNCIA DOS CASOS	36
Definição de casos de infecção humana pela COVID-19.....	36
Casos suspeitos de infecção humana pela COVID-19.....	37
Notificação dos casos de infecção humana pela COVID-19.....	38
Indicação para coleta de amostra RT-PCR.....	39
Indicação para realização dos testes rápidos.....	39
Indicação de utilização de Oseltamivir (TAMIFLU®)	41
Critérios de confirmação e descarte de casos suspeitos de COVID-19.....	41
Monitorização de casos confirmados e suspeitos de COVID-19	43
Elaboração e divulgação de Boletins Epidemiológicos.....	44
OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE RESPOSTA.....	46
REFERÊNCIAS	73
ANEXOS.....	77
Contatos vinculados a Secretaria da Saúde de Sobral	
Leis Municipais relacionadas ao enfrentamento da COVID-19	
Decretos Municipais relacionados ao enfrentamento da COVID-19	
Portarias relacionadas ao enfrentamento da COVID-19	
Plano de Contingência Hospital Dr. Estevam	
Plano de Contingência Hospital de Campanha Dr. Alves	
Plano de Contingenciamento preventivo a COVID 19 para a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral - CE	
Plano de Contingência Unidade de Pronto Atendimento/Fundação Leandro Bezerra	
Plano de Contingência Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral	
Plano de Contingência Hospital do Coração de Sobral	
Fluxograma de Atendimento Hospital Regional Norte	
Plano de Contingência Hospital Unimed Sobral	
Resoluções Conselho Municipal de Saúde	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Número de casos confirmados de COVID-19, por data do relatório e região da OMS (30 de dezembro de 2019 a 6 de maio de 2020), Mundo, 2020

Figura 2 Número de casos confirmados da COVID-19 reportados nos últimos sete dias por país, território ou área (30 de Abril de 2020 à 6 de Maio de 2020), Mundo, 2020

Figura 3 Acumulado de casos e óbitos de COVID-19 por data de confirmação, Brasil, 2020

Figura 4 Distribuição espacial de casos suspeitos, confirmados e óbitos segundo município de residência até 05 de maio de Ceará, Brasil, 2020

Figura 5 Distribuição espacial de casos confirmados segundo município de residência até 05 de maio de 2020, Ceará, Brasil. 2020

Figura 6 Série temporal dos casos confirmados da COVID-19 segundo a data do início dos sintomas até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020

Figura 7 Série temporal dos casos confirmados (acumulados) da COVID-19 segundo a data do início dos sintomas até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020

Figura 8 Mapa temático da distribuição espacial dos casos confirmados da COVID-19 (sede e distritos) até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020

Figura 9 Mapa temático da distribuição espacial dos casos confirmados da COVID-19 (sede) até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020

Figura 10 Mapas de densidade de Kernel dos casos confirmados por bairro de residência em Sobral por Semana Epidemiológica (SE). Sobral, Ceará, Brasil. 2020

Figura 11 Distribuição espacial dos Centros de Saúde da Família de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 12 Estrutura dos Centros de Saúde da Família de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 13 Tenda externa nos Centros de Saúde da Família Caiçara. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 14 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde nos Centros de Saúde da Família. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 15 Atuação dos Agentes de Combate às Endemias. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 16 Centro de Especialidades Odontológicas Municipal à esquerda e Centro de Especialidades Odontológicas Municipal à direita. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 17 Centro de Especialidades Médicas de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 18 Policlínica Bernardo Felix. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 19 Cartaz de divulgação das ações da Policlínica Bernardo Felix no enfrentamento da COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 20 Unidade de Acolhimento. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 21 SAMU 192. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 22 Rede de Hospitais de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 23 Plantão Epidemiológico 24h. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 24 Atendimento Remoto SACS e Regulação de Acesso. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 25 Formação em Abordagem Clínica às pessoas com COVID-19 no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS). Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 26 Cartazes de divulgação de ações desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS). Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 27 Reuniões do Conselho Municipal de Saúde por meio de recursos de videoconferência do. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 28 Modelo de Boletim Epidemiológico diário. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Figura 29 Modelo de Boletim Epidemiológico diário com divulgação da distribuição espacial dos casos confirmados. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

LISTA DE FLUXOGRAMAS

Fluxograma 1 Manejo Clínico na Atenção Primária de Sobral em situação de transmissão comunitária da COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Fluxograma 2 Diagnóstico laboratorial de COVID-19 em profissionais ativos da área da saúde, segurança e contatos sintomáticos de casos confirmados com Teste Rápido para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2

Fluxograma 3 Fluxo de monitoramento de casos suspeitos e confirmados da COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Definição de casos de infecção humana pela COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Quadro 2 Operacionalização do Plano de Contingência diante da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria da Saúde de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Quadro 3 Ações estratégicas para o enfrentamento da COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

LISTA DE INFOGRÁFICOS

Infográfico 1 Definições de Síndrome Gripal e Síndrome Gripal Aguda Grave. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Infográfico 2 Notificação de casos de SG e SRAG. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Infográfico 3 Indicação de coleta de amostra RT-PCR para casos de SG e SRAG. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Ceará apresenta o **Plano de Contingência diante da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria da Saúde de Sobral**, considerando a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020 e a declaração do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Brasil.

Assim, o objetivo deste Plano é organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS), com seus equipamentos e profissionais da saúde, para o enfrentamento da situação de pandemia da COVID-19. Deste modo, busca-se a partir da sistematização deste documento, o planejamento de ações para o momento de resposta para cada fase da pandemia.

O Plano de Contingência foi construído de forma intersetorial por meio de reuniões realizadas na Secretaria Municipal da Saúde a partir de fevereiro de 2020 e contou com a participação de representantes das coordenadorias da Secretaria da Saúde de Sobral, da Superintendência da Região Norte, de profissionais dos estabelecimentos que integram a rede SUS de Sobral e representantes do setor da Saúde Suplementar.

Neste contexto, foram elaboradas matrizes com diretrizes e linhas de ação com o escopo de orientar a formulação de estratégias para o alcance dos objetivos propostos, que por sua vez, apresentam metas, ações e indicadores para o monitoramento e a avaliação. A consolidação deste produto resulta em fluxos de atenção e referências municipais bem definidos, corroborando para a transparência de uma linha de cuidado, bem como o estabelecimento de um processo de trabalho preciso capaz de nortear com segurança a atenção aos usuários do SUS.

Dentre as estratégias adotadas, destaca-se a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S) e o Comitê de Crise, por meio da Portarias nº 009/2020 e nº 009-A/2020 do Município de Sobral. O referido plano teve sua primeira edição publicada em 16 de março de 2020, a segunda edição em 15 de abril de 2020 e encontra-se em sua terceira edição, tendo como referência as recomendações preconizadas pela OMS, Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o Decreto municipal de Sobral (nº 2.370/2020) e demais marcos normativos definidos no âmbito do município de Sobral. Este plano irá subsidiar ainda o planejamento e a alocação de recursos financeiros a serem utilizados para o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19).

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

INTRODUÇÃO

O Novo Coronavírus foi detectado pela primeira vez na cidade de Wuhan, província de Hubei, China e foi relacionado ao surto de doença respiratória em um hospital no final de dezembro de 2019. Deste modo, a partir do isolamento do material genético do vírus, foi constatado um novo betacoronavírus, inicialmente denominado 2019-nCoV pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e depois denominado de SARS-CoV-2 (do inglês Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2), que é o causador da COVID-19 (do inglês, Coronavirus Disease 2019) (CHEN, 2020; ZHANG, 2020; BEECHING; FLETCHER; FOWLER, 2020).

A propagação da COVID-19 aconteceu rapidamente na China e, posteriormente, foram identificados pacientes infectados em outros países, principalmente na Europa, nos Estados Unidos, no Canadá e no Brasil (BRASIL, 2020a). Neste sentido, em 03 de janeiro de 2020 o Ministério da Saúde (MS) decretou o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por meio da Portaria nº 188/2020 (BRASIL, 2020b). Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou condição de transmissão pandêmica da doença e em março de 2020 foi declarado estado de transmissão comunitária em todo o Brasil, conforme Portaria nº 454 de 20 de março de 2020 (BRASIL, 2020c).

No âmbito do estado do Ceará, o Governo Estadual publicou o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, adotando significativas medidas de contingenciamento da pandemia (CEARÁ, 2020a). Em Sobral, diante da responsabilidade municipal no enfrentamento ao Novo Coronavírus, a Prefeitura Municipal decretou em 13 de março de 2020 (Decreto nº 2.369/2020) estado de perigo público na rede hospitalar do município de Sobral e em 16 de março de 2020, estado de Emergência municipal, conforme Decreto nº 2.371 (SOBRAL, 2020a; SOBRAL, 2020b). A partir de então, foram sistematizadas normativas e ações setoriais da saúde e intersetoriais com as demais secretarias para o enfrentamento da COVID-19.

As infecções por coronavírus causam doenças respiratórias e apresentam como principais sintomas: febre, tosse e dificuldade para respirar, sendo possível o aparecimento em alguns casos de: dor de garganta, coriza e diarreia; e ainda a evolução para dispneia ou em casos mais graves para Síndrome Respiratória Aguda Grave (TUÑAS et al., 2020; ZHANG et al., 2020; BRASIL, 2020a).

A transmissão acontece principalmente por meio de gotículas respiratórias quando os pacientes falam alto, tosem ou espirram, ou por contato próximo de boca, nariz ou

olhos com a mão contaminada. O período de incubação, acredita-se, estar em torno de 14 dias após a exposição. Ainda não se sabe sobre a imunidade permanente dos acometidos. Bem como, não existe vacina ainda para prevenir a infecção por COVID-19 (CEARÁ, 2020b).

Portanto, medidas de prevenção e controle devem ser implementadas largamente pelos profissionais da saúde que atuam nos serviços de saúde, assim como pela comunidade. Outrossim, é fundamental a recomendação de medidas individuais e coletivas de proteção, como a divulgação da higienização correta das mãos e da etiqueta respiratória para reduzir a disseminação de contágio.

Neste sentido e de acordo com a legislação vigente relacionada a regulamentação e operacionalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2020c) assim como o manejo da mitigação do novo coronavírus o município de Sobral sistematiza o Plano de Contingência para Infecção do novo Coronavírus.

OBJETIVO DO PLANO

Este documento tem por objetivo estabelecer o Plano de Contingência da Secretaria da Saúde de Sobral diante da pandemia da doença causada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), de modo a definir as diretrizes, linhas de ação com vistas a orientar a formulação de estratégias para o alcance dos objetivos propostos, que por sua vez, apresentam metas, ações e indicadores para que seja possível o monitoramento e a avaliação das medidas de enfrentamento. Além disso, apresenta-se a rede de serviços e ações que integram a Rede SUS no enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19).

Deste modo, o Plano de Contingenciamento da Secretaria da Saúde de Sobral diante da pandemia da doença causada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) encontra-se relacionado ao **Objetivo: Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública** da **Diretriz N° 8: Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência**, do Plano Municipal de Saúde de Sobral.

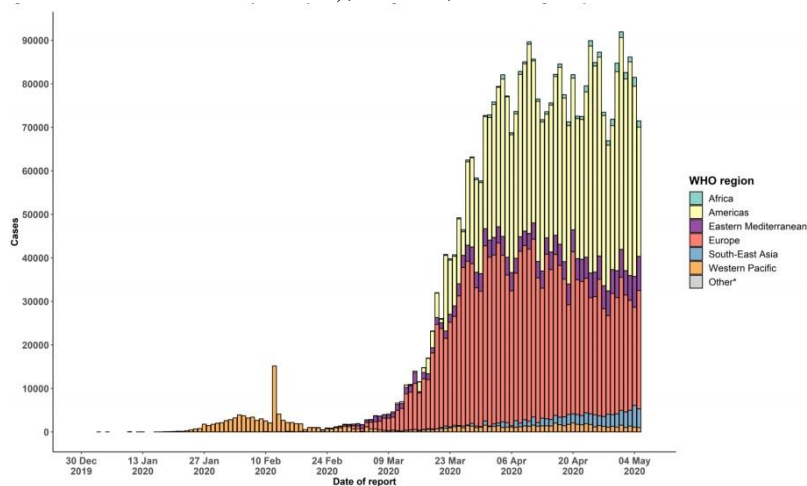
CONTEXTO EPIDEMIOLÓGICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Após a detecção de pneumonia em indivíduos em um hospital de Wuhan, e de outros pacientes vinculados ao mesmo mercado de frutos do mar que os primeiros casos estavam associados, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram este evento ao Centro de Controle de Doenças da China (CDC-China). A partir de então, foi realizado o isolamento do material genético do vírus e constatado um novo betacoronavírus, *a priori* denominado 2019-nCoV e depois de SARS-CoV-2, que causa a doença COVID-19 (CHEN, 2020; ZHANG, 2020; BEECHING; FLETCHER; FOWLER, 2020).

Posteriormente, foram reportados casos de COVID-19 em outros países, com mudanças nos epicentros da doença e dificuldades de controle do contágio, o que implicou na declaração da OMS de condição de transmissão pandêmica em março de 2020. A partir deste momento, várias ações foram adotadas em todo o mundo na tentativa de diminuir a disseminação do vírus e de estruturar os sistemas de saúde, bem como definir o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 (BRASIL, 2020d).

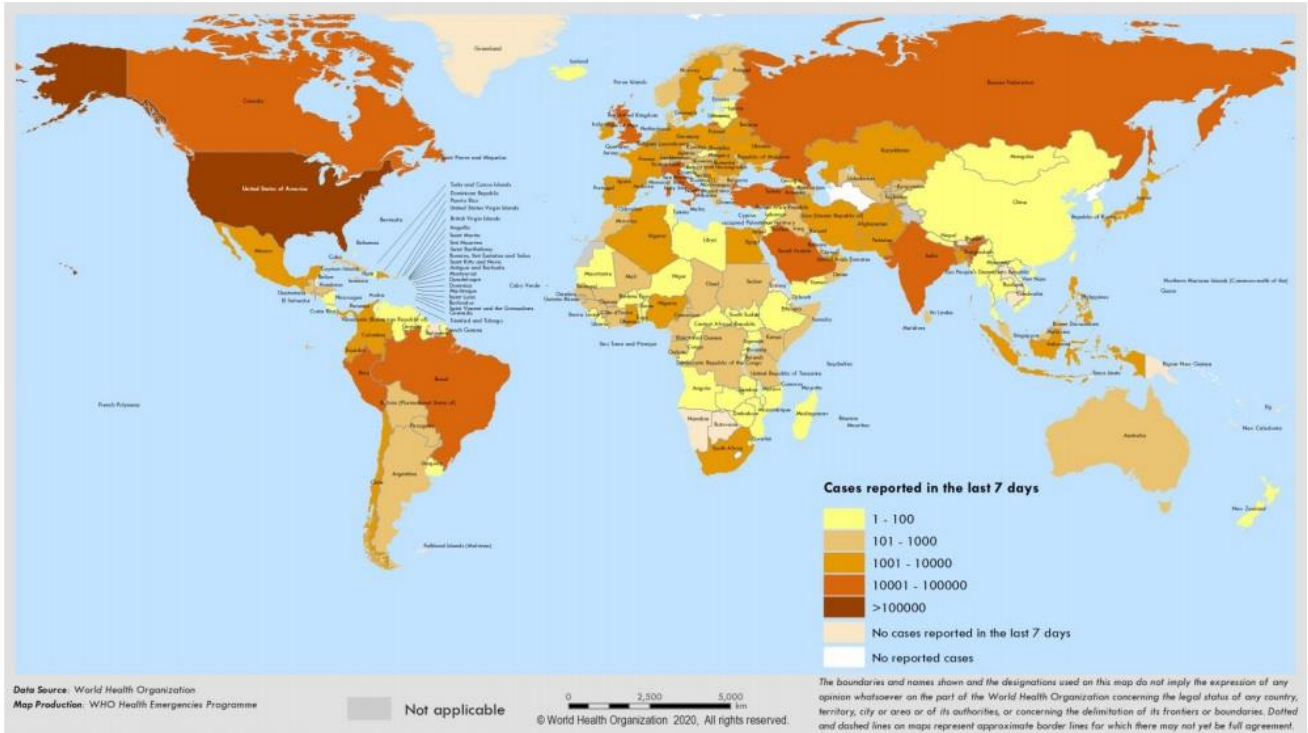
Segundo a Folha informativa da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) da OMS, no mundo foram registrados 3.588.773 confirmados (71.463 novos em relação ao dia anterior) 247.503 mortes (4.102 novas em relação ao dia anterior) em 06 de maio de 2020 (OPAS, 2020). A Figura 1 apresenta a distribuição da COVID-19 no mundo, por número de casos confirmados. A Figura 2 apresenta a distribuição espacial no período de 30 de Abril de 2020 à 6 de Maio de 2020.

Figura 1 Número de casos confirmados de COVID-19, por data do relatório e região da OMS (30 de dezembro de 2019 a 6 de maio de 2020), Mundo, 2020



Fonte: (OMS, 2020).

Figura 2 Número de casos confirmados da COVID-19 reportados nos últimos sete dias por país, território ou área (30 de Abril de 2020 à 6 de Maio de 2020), Mundo, 2020

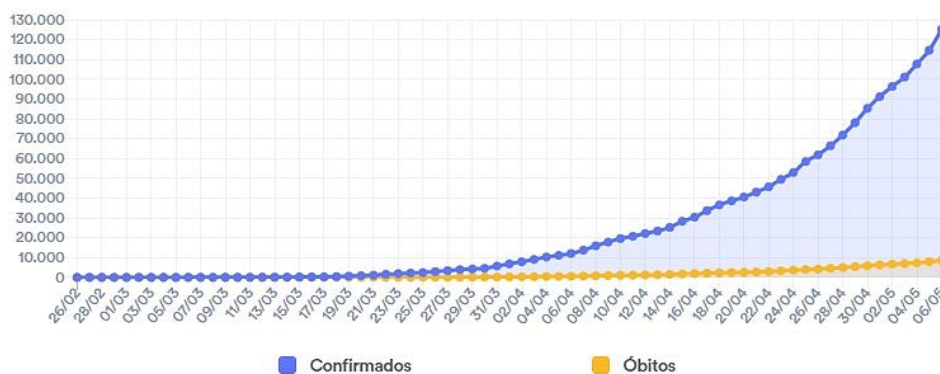


Fonte: (OMS, 2020).

Diante da ocorrência de casos suspeitos de COVID-19 no Brasil, o MS ativou o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCoV) em janeiro de 2020 e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará o instituiu também em janeiro de 2020 (BRASIL, 2020e).

De acordo com dados atualizados na mesma data pelo painel Coronavírus do Ministério da Saúde, o Brasil apresenta 125.218 casos confirmados, chegando a 8.536 óbitos no país, o que representou uma letalidade de 6,8% (BRASIL, 2020f). A Figura 3 apresenta o acumulado de casos e óbitos de COVID-19 por data de confirmação.

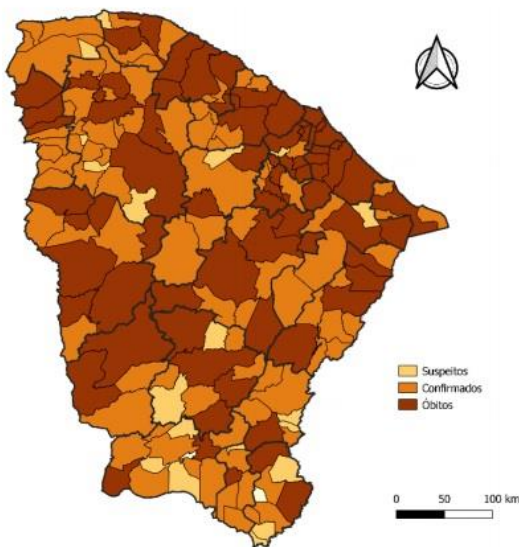
Figura 3. Acumulado de casos e óbitos de COVID-19 por data de confirmação, Brasil, 2020



Fonte: (BRASIL, 2020f).

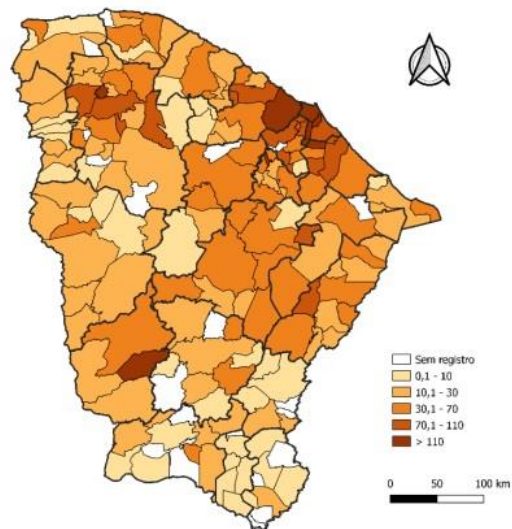
No estado do Ceará, até 05 de maio de 2020 foram confirmados 11.381 casos da COVID-19. Dos casos confirmados, 8.444 (74,2%) residem na capital e os demais no interior e região metropolitana do Estado. Até a referida data foram 805 óbitos, o que representa uma letalidade de 7,1%. As Figuras 4 e 5 apresentam a distribuição espacial da doença no estado do Ceará.

Figura 4 Distribuição espacial de casos suspeitos, confirmados e óbitos segundo município de residência até 05 de maio de 2020, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: (CEARÁ, 2020c).

Figura 5 Distribuição espacial de casos confirmados segundo município de residência até 05 de maio de 2020, Ceará, Brasil, 2020

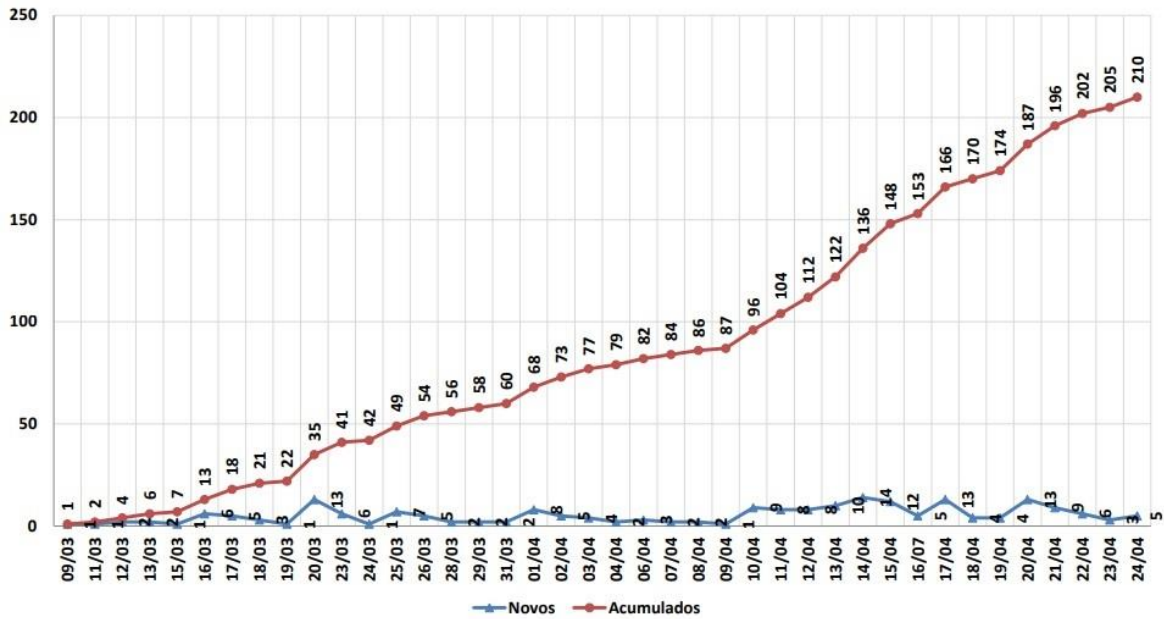


Fonte: (CEARÁ, 2020c).

Seguindo a mesma estratégia ministerial e estadual, o município de Sobral-CE instituiu, a partir de portaria publicada pelo Diário Oficial do Município, o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S). O COESP-S é composto por representantes das áreas técnicas relacionadas a emergência de saúde e demais instituições públicas e privadas do município. Tem como objetivo monitorar os casos suspeitos de COVID-19 no município e articular intersetorialmente ações de prevenção controle da doença. Além disso, o município do Sobral intuiu um Comitê de Crise destinado ao enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.

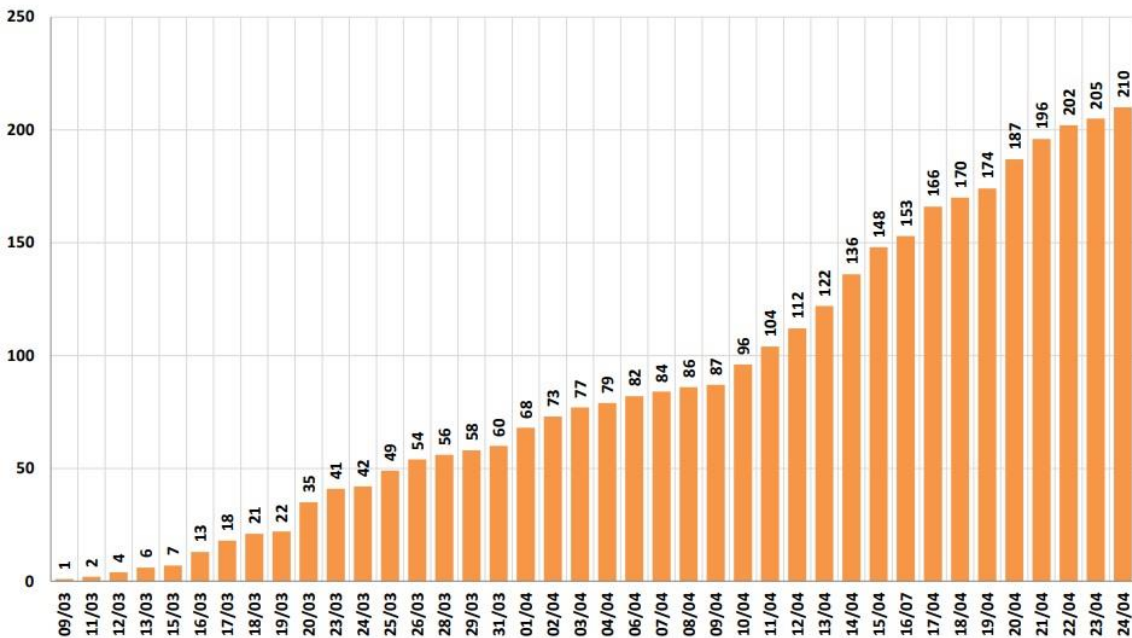
Em Sobral, até 05 de maio de 2020 foram confirmados 348 casos da COVID-19 e 10 óbitos. As Figuras 6 e 7 apresentam a série temporal de casos de COVID-19 em Sobral até a 18ª semana epidemiológica.

Figura 6 Série temporal dos casos confirmados da COVID-19 segundo a data do início dos sintomas até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020



Fonte: SOBRAL, 2020c.

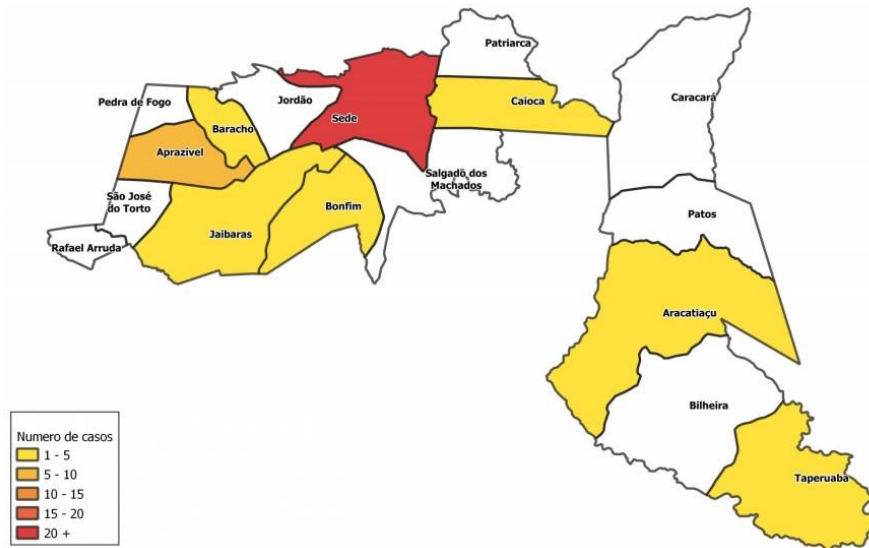
Figura 7 Série temporal dos casos confirmados (acumulados) da COVID-19 segundo a data do início dos sintomas até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020



Fonte: SOBRAL, 2020c.

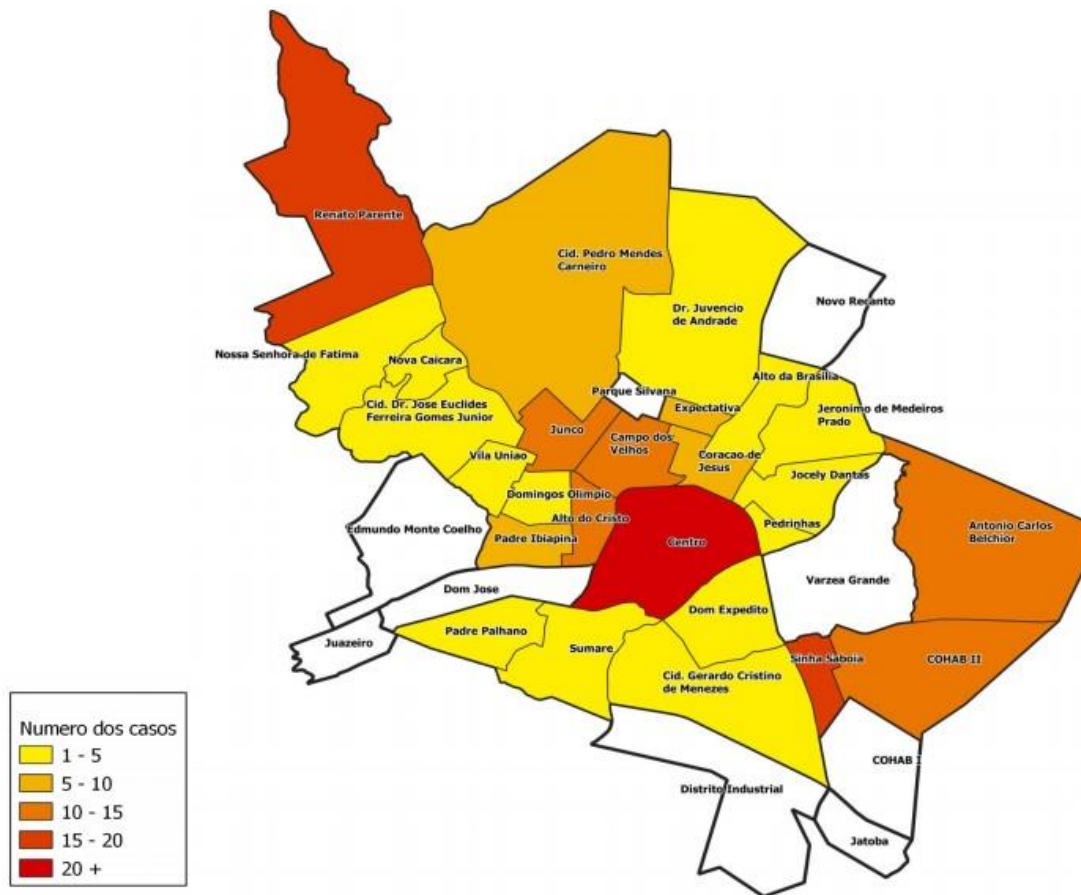
A Figura 8 e 9 apresenta a distribuição espacial dos casos confirmados em Sobral até o dia 30/04/2020 às 17h.

Figura 8 Mapa temático da distribuição espacial dos casos confirmados da COVID-19 (sede e distritos) até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020



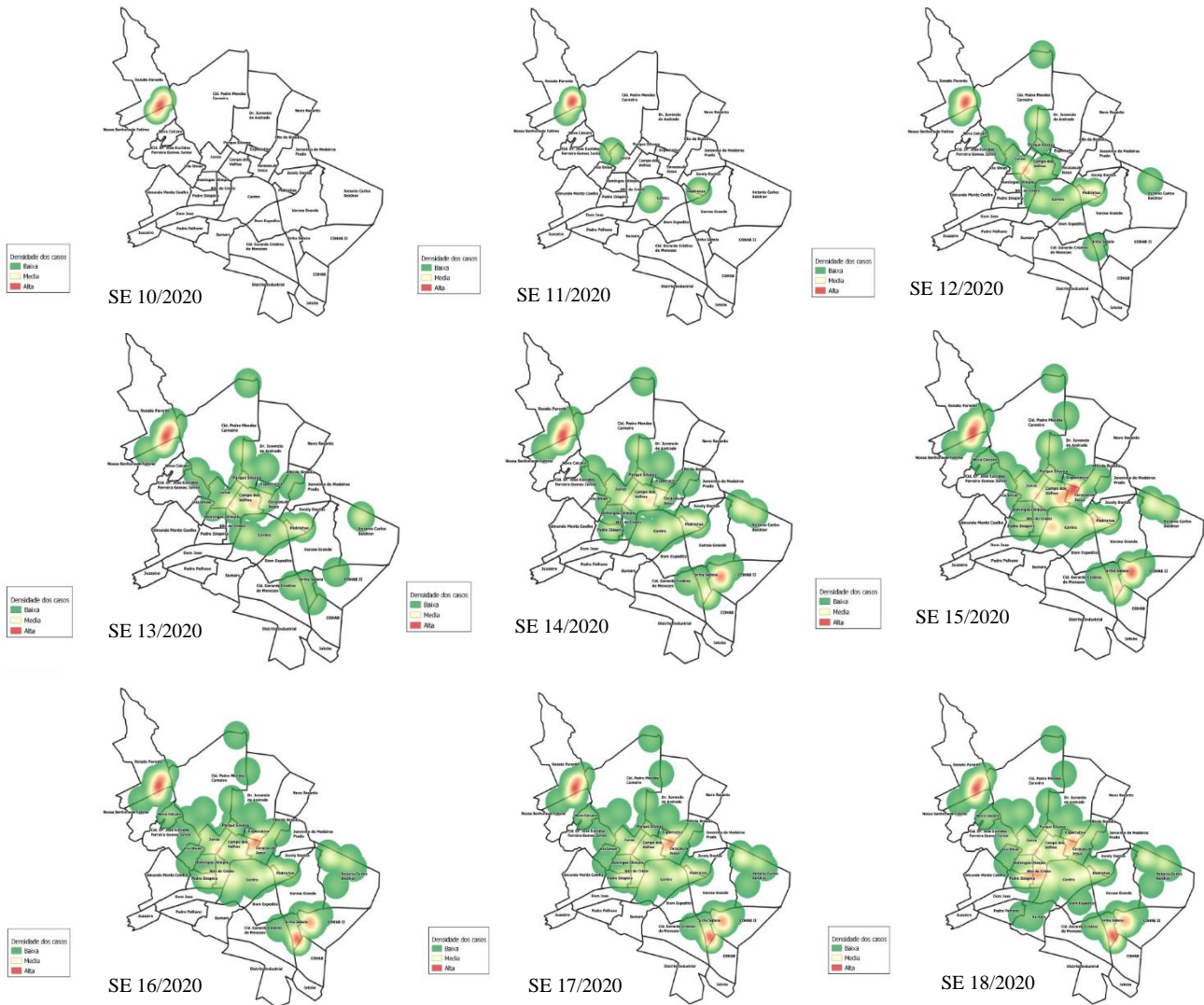
Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Figura 9 Mapa temático da distribuição espacial dos casos confirmados da COVID-19 (sede) até a 18ª Semana Epidemiológica. Sobral, Ceará, Brasil. 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Figura 10 Mapas de densidade de Kernel dos casos confirmados por bairro de residência em Sobral por Semana Epidemiológica (SE). Sobral, Ceará, Brasil. 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.
 (*) Dados referentes ao período de 01/03 a 02/05.

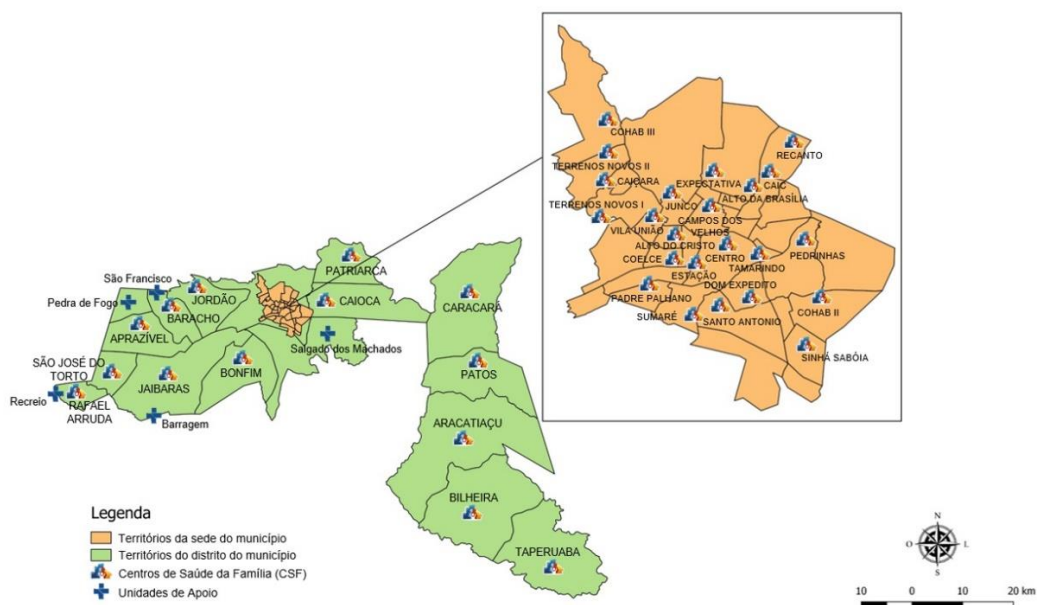
ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Os equipamentos que integram a Rede de Atenção à Saúde de Sobral estão orientados acerca da busca ativa, identificação, notificação e manejo de casos suspeitos e confirmados de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Neste sentido, definiu-se uma linha de cuidado integrando os serviços e ações da Rede SUS de Sobral. A Rede de Atenção à Saúde de Sobral estrutura-se em:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O município de Sobral conta com uma Rede de Atenção Primária à Saúde composta por 37 Centros de Saúde da Família (CSF) que buscam consolidar-se a partir de 70 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e 100% de cobertura assistencial. As UBS possuem as equipes de referência (enfermeiros, médicos, auxiliares/técnicos de enfermagem), equipes de saúde bucal e apoio matricial da equipe multiprofissional da residência multiprofissional em saúde da família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Contam ainda com um profissional da saúde que assume a função da gerência e atua como a ponte de articulação entre a gestão do município e a unidade de saúde/território.

Figura 11 Distribuição espacial dos Centros de Saúde da Família de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Figura 12 Estrutura dos Centros de Saúde da Família de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

No contexto da pandemia da COVID-19, os profissionais de saúde que integram a APS precisaram adequar seus serviços e ações, de modo a incorporar o atendimento remoto e a descentralização das ações, a fim de fortalecer a abordagem familiar e a comunitária e assim buscar diminuir a disseminação do vírus nos territórios.

Os CSF adaptaram a carteira de serviços e ações ofertadas com o objetivo de evitar aglomerações e garantir a proteção dos indivíduos e famílias dos seus respectivos territórios. Assim, limitou-se a dispensação de medicamentos de pacientes com condições crônicas com um maior aprazamento no processo de renovação de receitas, atendimento de pacientes crônicos descompensados, visita domiciliar para recém-nascidos, consulta pré-natal e coleta de exames de gestantes, vacinação domiciliar e ou agendamento dos grupos prioritários (SOBRAL, 2020d).

As ações e serviços de saúde bucal foram suspensas com a finalidade de evitar a disseminação do vírus no momento de execução dos procedimentos odontológicos, conforme recomendação do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020g), mantendo-se o atendimento às urgências odontológicas que estão sendo referenciadas para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Os profissionais da saúde bucal poderão colaborar com os serviços do *Fast-Track* COVID-19 na fase de identificação (nível técnico) e de avaliação

dos sintomas e notificação (nível superior), bem como no processo de monitoramento e organização dos serviços no âmbito da APS (BRASIL, 2020g).

Além disso, integram a Rede de APS do município de Sobral os serviços/dispositivos a seguir:

Núcleos de Apoio à Saúde da Família: Os profissionais estão colaborando no processo de organização da rede de atenção à saúde no enfrentamento da COVID-19 e no monitoramento dos casos suspeitos/confirmados.

Academias da Saúde: Neste momento as atividades das academias da saúde foram suspensas. Os profissionais foram remanejados para o monitoramento dos casos suspeitos/confirmados.

Programa Melhor em Casa: As visitas de rotina foram suspensas, sendo mantidas apenas as visitas em situações de intercorrência ou para a realização de procedimentos assistenciais.

Programa Saúde na Escola: As atividades foram suspensas. Os profissionais foram remanejados para o monitoramento dos casos suspeitos/confirmados.

Estratégia Trevo de Quatro Folhas: As visitas de rotina e as atividades das mães sociais foram suspensas, porém, foi mantido o monitoramento remoto das gestantes, puérperas e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade.

Projeto Coala: As visitas de rotina foram suspensas, sendo mantidas apenas as visitas em situações de intercorrência. As famílias estão sendo acompanhadas por meio de atendimentos remotos.

Projeto Flor do Mandacaru: As ações de prevenção ginecológica foram suspensas, porém, foram mantidos os atendimentos remotos e as ações de promoção da saúde das redes sociais.

Foram adaptadas as estruturas dos CSF com a reorganização da porta de entrada, triagem em tendas na área externa da unidade de saúde, educação permanente dos trabalhadores e fortalecimento do acompanhamento por meio de recursos tecnológicos.

Figura 13 Tenda externa nos Centros de Saúde da Família Caiçara. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Como a APS é a ordenadora do cuidado e a porta de entrada preferencial para o desenvolvimento de ações e serviços ofertadas pelas Redes de Atenção à Saúde (BRASIL, 2017), ela ocupa o papel central no enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) a partir da necessidade imediata de capilarização das informações e ações para as comunidades (BARBOSA; SILVA, 2020).

Neste sentido, a linha de cuidado foi construída tendo como referência a compressão da APS como ordenadora da rede de atenção. Assim, a APS realiza o processo de identificação de sintomáticos respiratórios e a partir de então orienta e monitora o isolamento domiciliar, bem como a evolução dos sintomas e a articulação com postos de coleta de exames de Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2) e imunocromatográficos (teste rápido).

A APS acompanha os usuários do seu território sanitário e ao identificar a necessidade de compartilhamento do cuidado em rede com os demais serviços, dialoga com a atenção especializada para a realização de exames de imagem e com os hospitais e UPA para o processo de avaliação/internação.

Além disso, os CSF articulam-se com o Plantão Epidemiológico 24h que se constitui como um canal de diálogo para os usuários do SUS. O plantão epidemiológico articula-se com a Central de Monitoramento da COVID-19 e o Comitê de Crise que compartilham situações específicas de usuários com os gerentes da APS, que planejam e desenvolvem juntos às equipes estratégias singulares de monitoramento e cuidado aos usuários inseridos nos territórios.

Para este monitoramento, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) planejam as visitas domiciliares às famílias de seu território de abrangência, nestas, realizam orientações acerca do isolamento domiciliar, medidas de prevenção da doença e identificação de sinais de gravidade da doença. Para a realização das visitas são destinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e processos formativos relacionados à COVID-19. Os Agentes de Combates as Endemias (ACE) permanecem nos territórios na prevenção das arboviroses. Salienta-se que ambos os profissionais não entram nos domicílios e fazem as orientações nas calçadas para evitar a disseminação do vírus. Estes profissionais são fundamentais na identificação precoce dos sintomas.

Figura 14 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde nos Centros de Saúde da Família. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

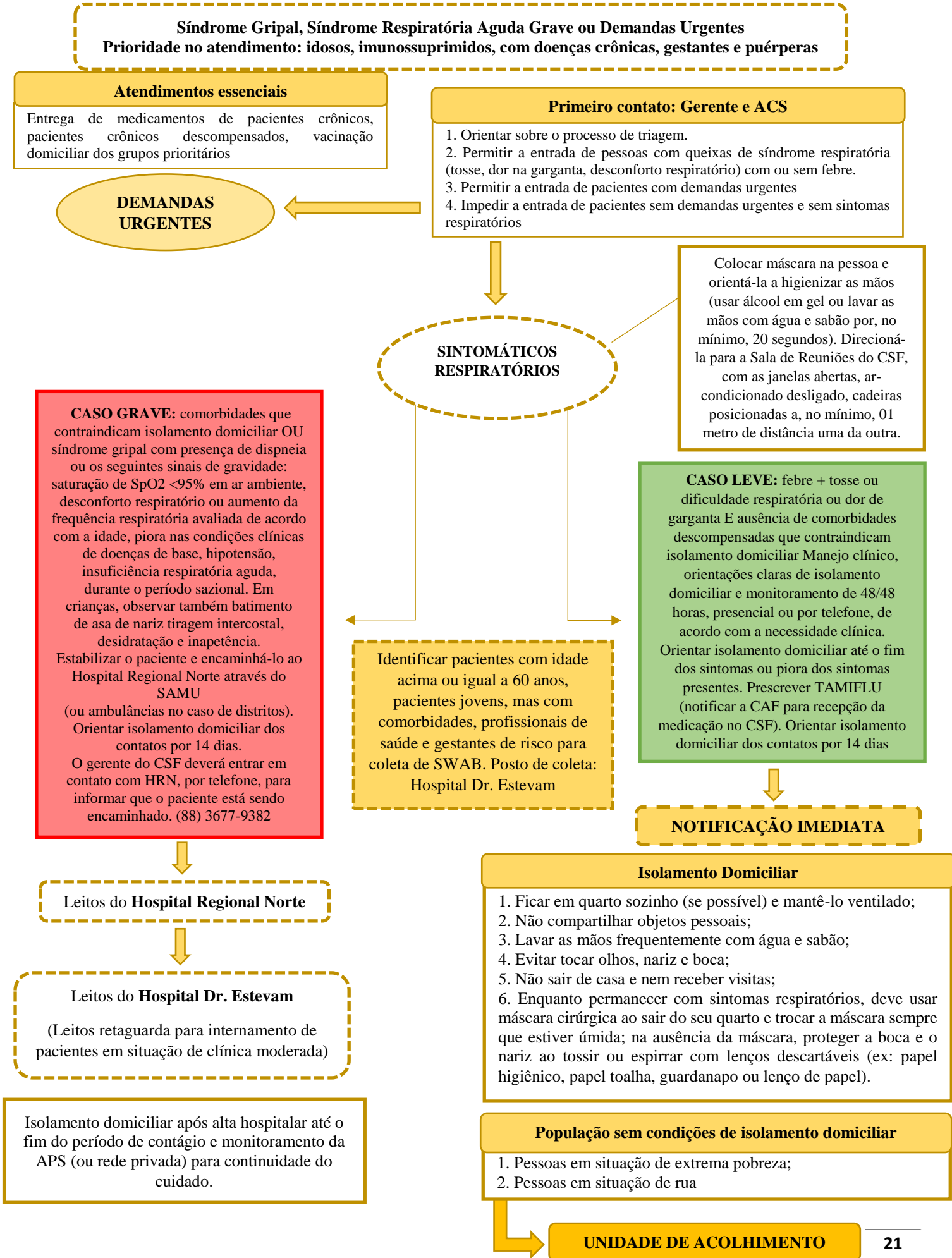
Figura 15 Atuação dos Agentes de Combate às Endemias. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Neste contexto, tendo como referência as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do estado do Ceará, o fluxograma 1 apresenta o fluxo para manejo clínico no âmbito da Atenção Primária de Sobral em situação de transmissão comunitária da COVID-19.

Fluxograma 1 Manejo Clínico na Atenção Primária de Sobral em situação de transmissão comunitária da COVID-19. Sobral. Ceará. Brasil. 2020



ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada assim como os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde tem buscado reconhecer precocemente os pacientes suspeitos para oportunizar a realização de condutas adequadas, incluindo a prevenção da disseminação do vírus, o tratamento para os casos e o encaminhamento rápido para os pontos de atenção adequados, de acordo com a gravidade dos sintomas, considerando os protocolos municipais e as normas legislativas estaduais e federais (BRASIL, 2020h).

Em relação a estrutura da rede de atenção especializada de Sobral, o **Centro de Especialidades Odontológicas Municipal** e o **Centro de Especialidades Odontológicas Regional** encontram-se com suas atividades suspensas. Neste momento, os serviços de saúde bucal restringem-se aos serviços de urgência odontológica que estão sendo realizados na **Unidade de Pronto-atendimento (UPA) Bernardo Felix**. Os profissionais do CEO Municipal estão fortalecendo as atividades de monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 no âmbito da APS.

A **Unidade de Pronto-atendimento (UPA) Bernardo Felix** também se constitui como referência para as demais urgências e emergências, inclusive as relacionadas a COVID-19. Os pacientes são avaliados e se necessário ficam em observação na UPA Sobral enquanto aguardam regulação para os hospitais de referência Hospital Dr. Estevam (HDE) e Hospital Regional Norte (HRN).

Figura 16 Centro de Especialidades Odontológicas Municipal à esquerda e Centro de Especialidades Odontológicas Regional à direita. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

A maior parte das atividades de atendimento presencial do **Centro de Especialidades Médicas (CEM) Doutor Aristides Andrade** foram suspensas, todavia foram mantidos os pré-natais de Alto Risco e Ultrassonografias obstétricas, com o

objetivo de constituir-se como uma retaguarda para a APS. As demais especialidades iniciaram o processo de matriciamento remoto com a APS, de maneira que os médicos da APS compartilham os casos com os médicos especialistas, que matriciam o caso apoiando na definição dos projetos terapêuticos.

Figura 17 Centro de Especialidades Médicas de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

A **Policlínica Bernardo Felix** encontra-se com a maior parte das suas atividades suspensas, porém, foram mantidos os pré-natais de Alto Risco, Ambulatório do pé diabético e serviços de imagem (raio-x e tomografia computadorizada). Além disso, a Policlínica estruturou um plano de ação para suporte a UPA, Hospital Dr. Estevam (HDE) e Hospital Dr. Alves na realização de Tomografia Computadorizada e Raio-X para os pacientes com COVID-19.

Vale salientar, que os serviços ofertados pelo CEM e Policlínica são regulados pela Central de Regulação de Sobral. Além disso, os testes rápidos para detecção da COVID-19 estão sendo realizados nas dependências da Policlínica junto com a equipe de trabalhadores da Secretaria da Saúde de Sobral.

Figura 18 Policlínica Bernardo Felix. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Figura 19 Cartaz de divulgação das ações da Policlínica Bernardo Felix no enfrentamento da COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Arquivo Policlínica Bernardo Felix

O **Centro de Reabilitação de Sobral tipo II (CER II)** encontra-se com suas atividades suspensas. Os profissionais fisioterapeutas do CER-II foram deslocados para o Hospital Dr. Estevam no enfrentamento da COVID-19 e os demais profissionais foram direcionados para o fortalecimento das atividades de monitoramento de casos suspeitos/confirmados.

O **Centro de Referência em Infectologia (CRIS)** continua com o desenvolvimento de suas atividades, todavia com a incorporação de orientações remotas por meio de contato telefônico e a redução dos atendimentos presenciais de modo que estão sendo priorizados os casos mais complexos que necessitam de avaliação do infectologista e equipe multiprofissional, a saber: teste rápido somente para Profilaxia Pós-Exposição (PEP), violência sexual e acidente com material biológico, e Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP); exames de carga viral (CD4) e genotipagem para pacientes com HIV/Aids e Hepatites Virais B e C; Teste rápido molecular para casos de tuberculose; coleta de linfa, para hanseníase; consulta médica infectologista, somente para pacientes com HIV/Aids que tenham falha no esquema da Terapia Antirretroviral, casos de abandono e ou intercorrências por HIV/AIDS/Hepatites Virais B e C, além de Doença de Chagas e Leishmaniose visceral e tegumentar; Consultas para hanseníase; crianças expostas ao HIV, apenas com intercorrência; gestantes com HIV (contato telefônico para orientações); dispensação de medicamentos antirretrovirais e para tratamento de tuberculose.

Os antirretrovirais: Tenofovir 300mg+Lamivudina 300mg; Dolutegravir 50 mg; Tenofovir 300 mg + Lamivudina 300mg + Efavirenz 300mg; Ritonavir 100mg; Atazanavir 300mg; Zidovudina 300mg + Lamivudina 300mg; Raltegravir 400mg; Tenofovir 300mg+Entricitabina 200mg, serão dispensados para 60 dias, com o objetivo de reduzir a quantidade de pacientes na farmácia satélite do CRIS, todavia, os mesmos serão acompanhados remotamente acerca de aspectos relacionado a adesão e efeitos adversos. A dispensação das outras medicações está aprazada normalmente para 30 dias.

A Rede de Atenção Integral em Saúde Mental (RAISM) está estruturada pelos seguintes equipamentos: **Centro de Apoio Psicossocial Damião Ximenes Lopes (CAPS-Geral); Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Outras Drogas Francisco Hélio Soares (CAPS AD); Residência Terapêutica (RT); Leitos psiquiátricos no Hospital Dr. Estevam Ponte e Unidade de Acolhimento.**

Os CAPS estão com suas atividades presenciais restritas e em funcionamento em horário reduzido, com o objetivo de diminuir a disseminação do Novo Coronavírus. Os profissionais destes serviços também estão realizando atendimentos remotos e atividades de prevenção do Novo Coronavírus, conforme Plano de Contingência anexo a este documento.

A **Unidade de Acolhimento** ressignificou seu perfil de atendimento, de modo que passou a ser uma referência para o isolamento social de pessoas em situação de rua sintomáticos respiratórios e demais usuários com dificuldade de isolamento no seu domicílio. Assim, a referida unidade encontra-se em funcionamento durante 24h, sob gestão da Coordenadoria de Políticas sobre drogas, com uma equipe multiprofissional e o suporte da Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

Além disso, a Unidade de Acolhimento relaciona-se com os abrigos para pessoas em situação de rua, articulados pelas equipes do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Figura 20 Unidade de Acolhimento. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

O **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)** está sendo fundamental para o suporte as urgências e emergências e para o traslado de pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19 para os hospitais de referência e demais serviços de diagnósticos.

Figura 21 SAMU 192. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Os demais serviços da atenção especializada prestadores de serviços para o SUS, cujo acesso é regulado pela Central de Regulação de Sobral, estão com suas atividades suspensas, a saber: Clínicas Oftalmológicas, Clínicas de Fisioterapia, Ambulatórios/Atendimentos especializados.

Os Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (exames laboratoriais e exames de imagem) permanecem com suas atividades, todavia com a priorização dos agendamentos para grupos prioritários (gestantes e usuários com condições crônicas estratificados com maior risco de complicação), pacientes em tratamento oncológico/hematológico e demais situações singulares que são dialogadas e pactuadas com a Central de Regulação do SUS, Coordenação da Atenção Primária e equipes da APS.

ATENÇÃO HOSPITALAR

A rede hospitalar, no município de Sobral, é composta pelo **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral** (hospital integrado na rede de enfrentamento à COVID-19); **Hospital Dr. Estevam** (hospital retaguarda para o hospital de referência a COVID-19 e hospital de referência para casos de gravidade leve/intermediária); **Hospital Regional Norte** (hospital de referência ao COVID-19); **Hospital do Coração**; e **Hospital de Campanha COVID-19 Dr. Francisco Alves** (hospital de campanha).

Figura 22 Rede de Hospitais de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As ações da Vigilância em Saúde buscam estar integradas e coordenadas com as realizadas pelos demais dispositivos da Rede Integral de Atenção à Saúde a fim de garantir a integralidade da atenção à saúde prestada e de realizar o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados (BRASIL, 2013) que tem sido fundamental para o planejamento e implementação de medidas contra o Novo Coronavírus.

A vigilância em saúde do município de Sobral é composta pela: **Vigilância Epidemiológica; Vigilância Alimentar e Nutricional; Vigilância dos Fatores Biológicos de Risco; Vigilância Ambiental; Vigilância Sanitária; e Vigilância em Saúde do Trabalhador.**

Para fortalecer as atividades de Vigilância Epidemiológica relacionada ao COVID-19 iniciou-se o Plantão Epidemiológico 24h com objetivo de possibilitar o acesso dos usuários por meio de contato por mensagens de *Whatsapp*. Integram a equipe do plantão: docentes da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS), profissionais do NASF, profissionais da Célula de Vigilância Epidemiológica e profissionais na Atenção Especializada.

Figura 23 Plantão Epidemiológico 24h. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

As atividades de Vigilância Sanitária foram fortalecidas com as equipes dos outros serviços de vigilância, de modo que estão sendo realizadas intervenções de vigilância sanitária em relação ao controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, conforme preconizado pela Lei 8.080 de 1990. Deste modo, a equipe da Vigilância Sanitária realiza inspeções sanitárias, notificações aos estabelecimentos com inconformidades no cumprimento as recomendações sistematizadas nos marcos normativos de Sobral e se necessário a interdição de estabelecimentos.

VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE (CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA)

A vigilância do Sistema de Saúde (Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria) centralizou as suas atividades no processo de gestão, monitoramento e regulação de leitos relacionados ao COVID-19 junto com a Central de Regulação do Estado do Ceará (Superintendência da Macrorregião Norte).

Além disso, encontra-se no processo de estruturação e implementação das atividades dos Núcleos Internos de Regulação (NIR) dos hospitais de referência para a COVID-19: Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha COVID-19 Dr. Francisco Alves, como também as demais ações e serviços dos hospitais, tendo como referência as normativas e orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

As atividades da **Central de Regulação de Consultas e Exames** foram restritas a exames e atendimentos ambulatoriais para grupos prioritários (gestantes e usuários com condições crônicas estratificados com maior risco de complicação), pacientes em tratamento oncológico/hematológico e demais situações singulares que são dialogadas e pactuadas com a Coordenação da Atenção Primária e equipes da APS.

Neste sentido, a Vigilância do Sistema de Saúde encontra-se atuante no processo de pactuação e definição das linhas de cuidado relacionadas a COVID-19, com alinhamentos por meio de videoconferências com a rede de hospitais, Centros de Saúde da Família, Atenção Especializada, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Vigilância em Saúde.

O **Serviço de Faturamento e Processamento de Contas ambulatoriais e hospitalares** encontra-se em *homeoffice*. O **Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense**

(SACS) e a **Regulação de Acesso** para Fortaleza estão com as atividades presenciais suspensas, de modo que o atendimento está sendo realizado de forma remota.

Figura 24 Atendimento Remoto SACS e Regulação de Acesso. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

No que concerne, as atividades do **Departamento Municipal de Auditoria do SUS**, o mesmo permanece com suas atividades de auditoria de prontuários nos hospitais e suporte por meio de auditoria interna médica e de enfermagem no Hospital Dr. Estevam.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O município conta com os seguintes dispositivos da assistência farmacêutica: **Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia de Medicamentos Especiais.**

A Central de Abastecimento Farmacêutico apresenta papel estratégico no processo de aquisição e ressuprimento dos Centros de Saúde da Família (CSF) e Hospitais sob gestão municipal.

A Farmácia de Medicamentos Especiais está com as atividades presenciais limitadas, sendo realizada a entrega da medicação por meio de agendamento feito por contato telefônico diretamente com o paciente, bem como agendamentos por estratificação de faixa etária/gênero, com vistas a evitar a aglomeração de usuários no momento da dispensação (SOBRAL, 2020d).

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA

A **Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS)** é o ponto de referência para as ações de educação permanente em saúde, sendo o dispositivo que coordena as ações de educação na saúde. É fundamental para a capacitação dos profissionais de saúde diante deste cenário de emergência de saúde pública.

A ESP-VS vem fortalecendo os processos de Educação Permanente em Saúde dos trabalhadores que integram a rede de serviços relacionados ao enfrentamento da COVID-19. Deste modo, estão sendo utilizados recursos de educação à distância por meio da plataforma *moodle*, conforme apresentado na Figura 25.

Além disso, a ESP-VS tem organizado, junto com os docentes e residentes da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde Mental, plantões de escuta para profissionais da saúde e usuários, com o suporte dos psicólogos residentes, bem como, a realização de *lives* por meio das redes sociais *Facebook* e *Instagram* com temáticas relacionadas a prevenção da COVID-19 e promoção da saúde (Figura 26).

Figura 25 Formação em Abordagem Clínica às pessoas com COVID-19 no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS). Sobral, Ceará, Brasil, 2020

The screenshot shows a web browser window with the URL `moodle.sobral.ce.gov.br/enrol/index.php?id=28`. The page header includes the logo and name of the 'Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia ESP-VS' and the user name 'Marcos Aguiar Ribeiro'. The main content area displays the course title 'Abordagem Clínica às pessoas com COVID-19 - Turma 1' and a breadcrumb trail: 'Página inicial / Cursos / ESP-VS / Cursos Finalizados / ACCOVID_T1_2020.1 / Opções de inscrição'. Below this, there is a section titled 'Opções de inscrição' with a search bar containing the course name. A message states 'Você não pode se inscrever neste curso.' and a 'CONTINUAR' button is visible at the bottom.

Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Figura 26 Cartazes de divulgação de ações desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia (ESP-VS). Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com a trajetória do município de reconhecimento da importância da participação social na construção ético-política em defesa do SUS a partir da corresponsabilidade entre gestores, instituições formativas, profissionais de saúde e usuários, busca-se integrar o **Conselho Municipal de Saúde de Sobral** nas ações de planejamento e monitoramento das medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus.

Além disso, a rede de atenção à saúde está buscando incorporar em suas ações descentralizadas a colaboração das lideranças comunitárias a fim de sensibilizar a população sobre a importância do isolamento social para evitar a disseminação do vírus, bem como medidas de prevenção da COVID-19 e promoção da saúde.

Assim, o Conselho Municipal de Saúde mantém suas atividades com diálogos e alinhamentos em grupo de *WhatsApp*, bem como reuniões por meio de recursos tecnológicos de videoconferência, conforme apresentado na Figura 27.

Figura 27 Reuniões do Conselho Municipal de Saúde por meio de recursos de videoconferência do. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DE SOBRAL (COESP-S)

Seguindo a linha ministerial e estadual, o município de Sobral-CE elaborou o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Para a construção foram convidados os representantes dos principais equipamentos de saúde que compõem a Rede de Saúde.

O **Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S)** é uma das estratégias municipais adotadas em consonância com a Secretaria do Estado e o Ministério da Saúde. Foi legitimado por meio da Portaria municipal nº009/2020 (SOBRAL, 2020d). Este Centro é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de instituições, órgãos, profissionais e demais recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação entre as esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das coordenações-gerais e áreas técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e da Superintendência Regional em Saúde, bem como de gestores de outras instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada (CEARÁ, 2020a).

A Secretária da Saúde do Município é a responsável pela ativação do COESP-S, com base no parecer técnico emitido pela Coordenação de Vigilância em Saúde Municipal, definindo quando o evento representar risco à saúde pública seja pela

probabilidade de propagação municipal ou pela superação da capacidade de resposta local. Deverá ativar conforme o nível de organização à resposta (Se alerta, iminência de perigo ou emergência de Saúde Pública). Deve responder de forma oportuna e proporcional às situações de emergência em saúde pública, realizando o planejamento, organização, coordenação, avaliação e execução das ações de resposta.

Dentre as competências do COESP-S, inspirado pelo Plano de Contingência para Emergência de Interesse da Saúde Pública do Nome do Ponto de Atuação da ANVISA (2020), estão: Acompanhar as orientações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde, Anvisa e outras instituições pertinentes; Acompanhar os níveis de alerta emitidos pelo Ministério da Saúde bem como a evolução de saúde local; Avaliar as prioridades das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus; Solicitar a ativação da sala de crise; Determinar os objetivos operacionais; Desenvolver uma estrutura organizacional apropriada; Acompanhar a administração dos recursos; Manter a coordenação geral das atividades; Coordenar as ações das instituições que se incorporem ao Sistema; Autorizar a divulgação das informações a partir dos meios de comunicação pública; Manter quadro de situação que mostre o estado e aplicação dos recursos; Encarregar-se da documentação e controle de gastos; Apresentar os relatórios durante e depois da pandemia; entre outras.

Composição municipal do COESP-S (COVID-19)

Gabinete do Prefeito; Secretária da Saúde; Coordenação Adimintrativo-financeira; Coordenadoria de Políticas e Planejamento de Atenção à Saúde- COPPAS; Assessoria de Comunicação; Coordenadoria de Vigilância em Saúde; Célula de Vigilância Epidemiológica em Saúde; Célula de Vigilância Sanitária; Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST; Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde; Célula de Auditoria e Regulação em Saúde; Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde; Assistente Especial da Atenção Primária à Saúde; Coordenadoria da Atenção Especializada; Centro de Referência em Infectologia de Sobral-CRIS; Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF; Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia-ESPVS; Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral; Hospital Regional Norte; Hospital Unimed; Unidade de Pronto Atendimento; Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer-SECJEL; Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente- SEUMA; Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; Universidade Federal do Ceará – UFC; Grupo Luciano Feijão; Centro Universitário INTA – UNINTA; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE; Grendene S/A;

Grupo Votoratim; Câmara de Vereadores de Sobral; Ministério Público; Organização de Advogados do Brasil – OAB; Defensoria Pública; Cadeia Pública; Conselho Municipal de Saúde – CMSS; Superintendência da Região Norte de Sobral – SRNOR

COMITÊ DE CRISE

O Comitê de Crise destinado ao enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus é a estrutura no âmbito da saúde de comando e controle das medidas estratégicas de enfrentamento ao Novo Coronavírus, e busca planejar ações que visam estabelecer prioridades de acordo com as necessidades de saúde locais.

O Comitê de Crise é composto pelos seguintes membros: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde; Ismael de Vasconcelos Ferreira - Coordenador Administrativo Financeiro; Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica; Larisse Araújo de Sousa - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde; Rogeriany Lopes Farias - Gerente da Atenção Primária à Saúde; Tarciana Ferreira Serafim - Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde; Marcos Aguiar Ribeiro - Coordenador de Vigilância do Sistema de Saúde; Josiane Alves Dorneles - Assistente Especial da Atenção Primária à Saúde; David Gomes Araújo Júnior - Gerente da Célula de Auditoria e Regulação; Lucila Maria de Albuquerque - Gerente de Imunização; - João Paulo Nascimento Carvalho - Técnico de Vigilância em Saúde; Flávio de Melo Sousa Filho - Técnico de Vigilância em Saúde.

O Comitê de Crise realiza reuniões diárias e alinhamentos com os demais trabalhadores da saúde e setores da Prefeitura de Sobral.

ORIENTAÇÕES PARA VIGILÂNCIA DOS CASOS

As orientações para a vigilância dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 tiveram como referência as definições do Ministério da Saúde descritas no Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 (BRASIL, 2020e), bem como as Notas técnicas emitidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Definição de casos de infecção humana pela COVID-19

Quadro 1 Definição de casos de infecção humana pela COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

CASO SUSPEITO	
<p>Situação 1</p> <p><u>VIAJANTE</u></p> <p>Pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentando febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);
<p>Situação 2</p> <p><u>CONTATO PRÓXIMO</u></p> <p>Pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentando febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).
CASO PROVÁVEL	
<p>Situação 3</p> <p><u>CONTATO DOMICILIAR</u></p> <p>Pessoa que manteve contato, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentado febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) ▪ Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.
CASO CONFIRMADO	
<p><u>LABORATORIAL</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RTPCR em tempo real
<p><u>CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre

OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASO DESCARTADO

- Caso que não se enquadrem na definição de suspeito E apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

CASO EXCLUÍDO

- Casos que apresentem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições acima.

CASO RECUPERADO

Casos em isolamento domiciliar

- Casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.

Casos em internação hospitalar

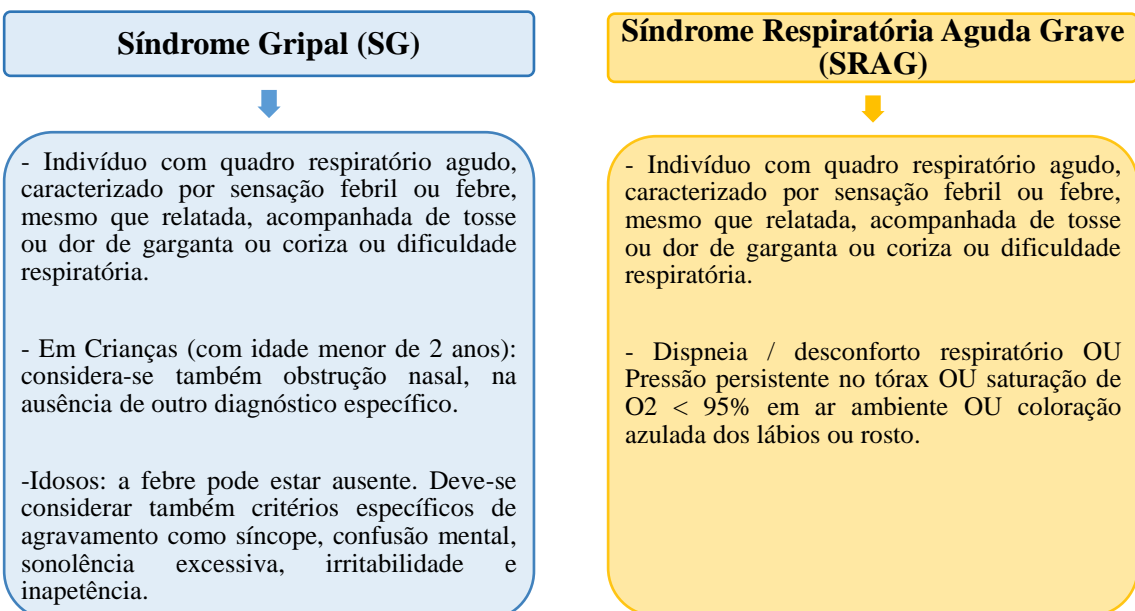
- Mediante avaliação médica;

Fonte: (BRASIL, 2020).

Casos suspeitos de infecção humana pelo COVID-19

A estratégia para identificação da circulação viral, no estado do Ceará, será realizada por meio da vigilância da Síndrome Gripal (SG) e da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG - HOSPITALIZADO). As definições de caso apresentadas no infográfico 1 deverão ser consideradas independentes de história de viagem, contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Infográfico 1 Definições de Síndrome Gripal e Síndrome Gripal Aguda Grave. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



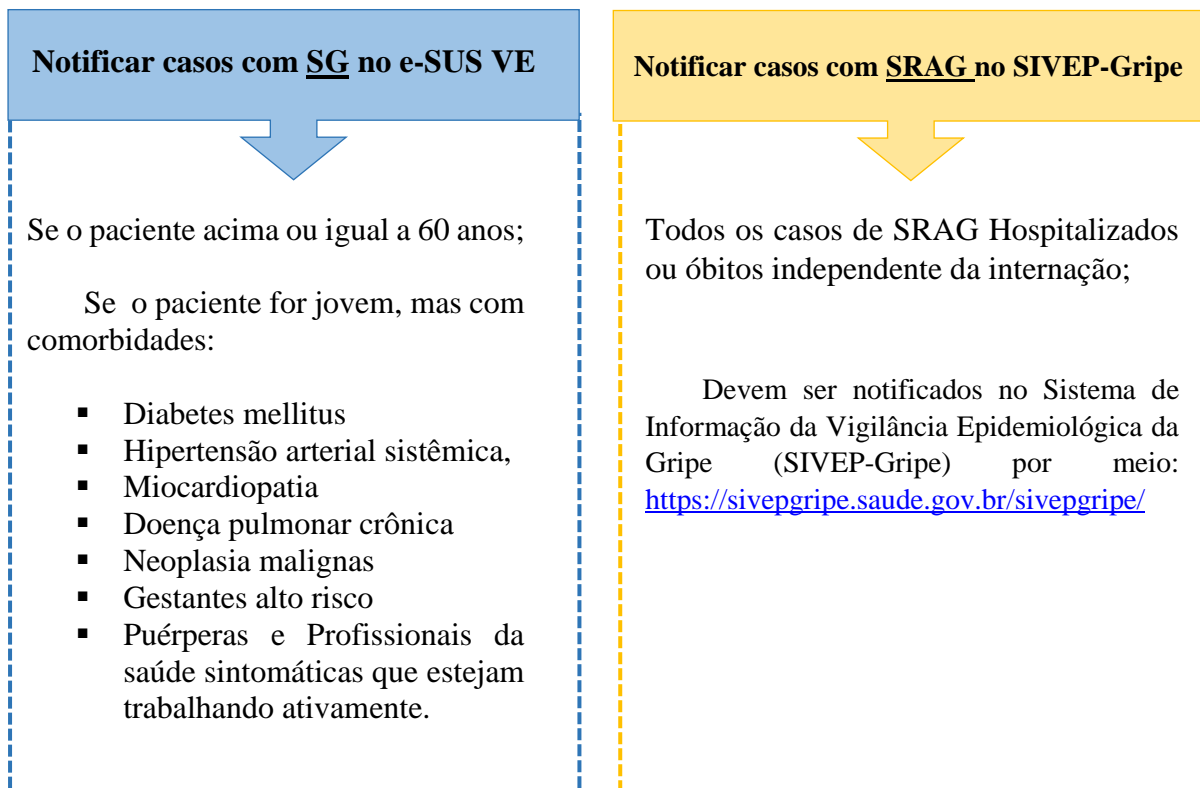
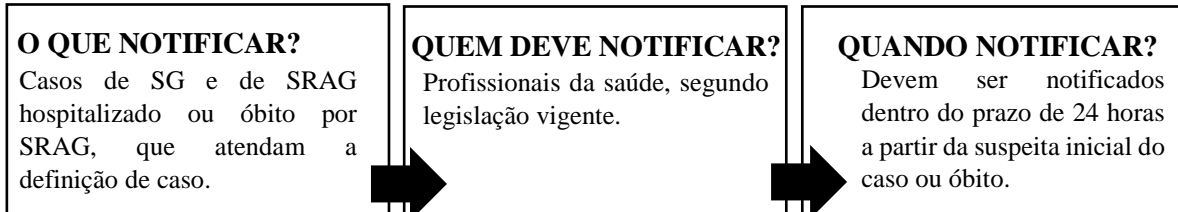
Fonte: (BRASIL, 2020e; CEARÁ, 2020c)

Notificação dos casos de infecção humana pelo COVID-19

O município de Sobral segue as orientações do Ministério da Saúde e da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e considera a COVID-19 uma doença de notificação compulsória (BRASIL, 2020).

Neste sentido, o município utiliza a ficha de notificação disponibilizada pelo Ministério da Saúde. O processo de notificação pode acontecer por meio dos profissionais da saúde que atendem usuários nos diferentes serviços de saúde, por contato dos próprios usuários pelo Plantão Epidemiológico 24h ofertado pela Secretaria da Saúde de Sobral ou por link disponibilizado no *google forms* onde o próprio paciente pode fazer o preenchimento.

Infográfico 2 Notificação de casos de SG e SRAG. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

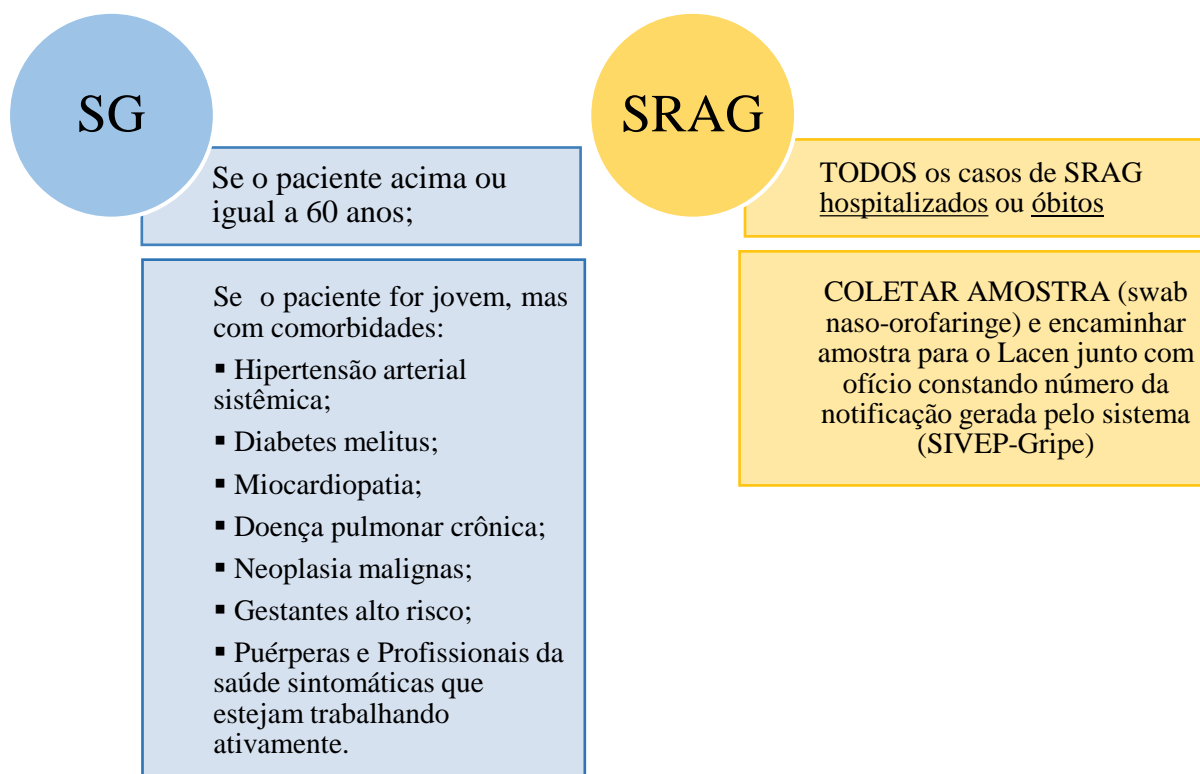


Fonte: (BRASIL, 2020e; CEARÁ, 2020c)

Indicação para coleta de amostra RT-PCR

O procedimento de coleta de amostras respiratórias dos casos suspeitos de COVID-19 deve seguir o protocolo de coleta da Influenza. A coleta deverá ser realizada preferencial até o 3º dia dos sintomas, podendo ser estendida até o 7º dia, por profissional de saúde devidamente treinado (CEARÁ, 2020).

Infográfico 3 Indicação de coleta de amostra RT-PCR para casos de SG e SRAG. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: (BRASIL, 2020e; CEARÁ, 2020c)

Indicação para realização dos testes rápidos

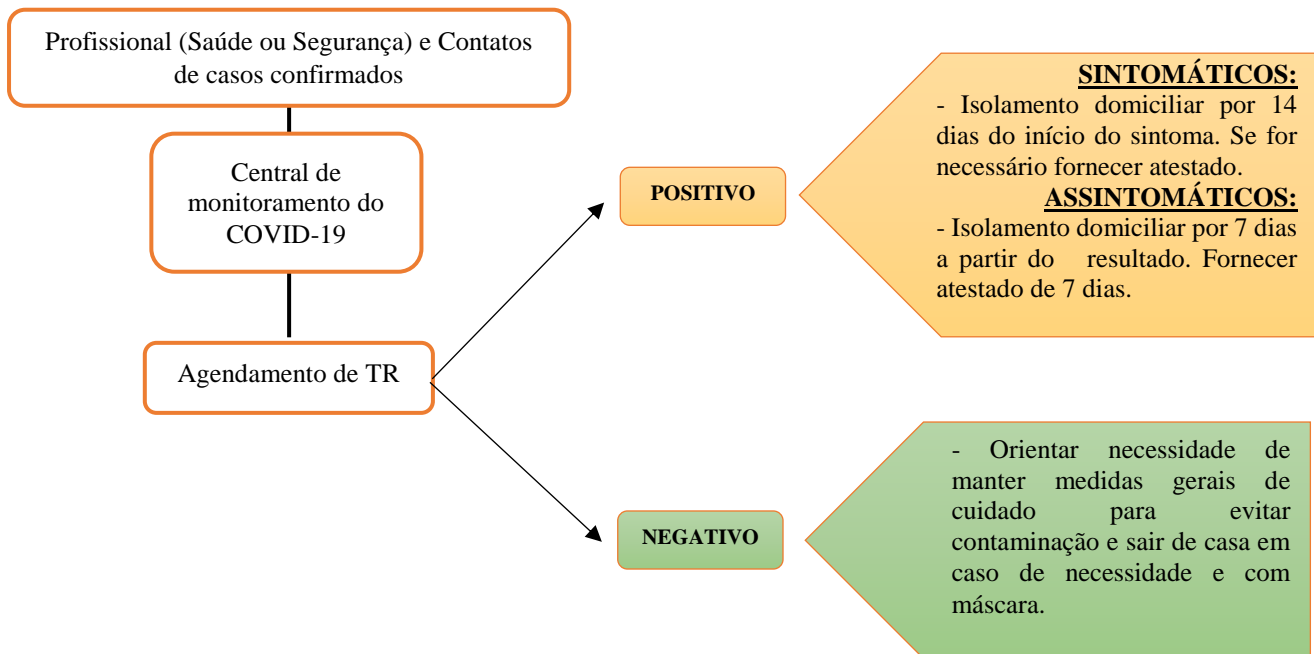
O teste rápido de COVID-19 é capaz de detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), que são produzidos pelas células de defesa pelo corpo humano contra o SARS-CoV-2 após o contato com vírus, por meio da coleta de uma gota de sangue. O resultado fica disponível no intervalo de 15 a 30 minutos após a realização.

Os anticorpos podem ser detectados com melhor sensibilidade após o 7º dia de início dos sintomas, dependendo do método, podendo ser realizado entre o sétimo e o décimo dia. Existem limitações e variações de sensibilidade do teste conforme o tempo de doença (CEARÁ, 2020).

Conforme orientação do Ministério da Saúde por meio da **Nota Técnica nº 11/2020-DESF/SAPS/MS** será disponibilizado gradualmente testes rápidos para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 aos seguintes grupos: profissionais da saúde, profissionais da segurança e contatos de casos confirmados.

Os testes disponibilizados aos profissionais das Redes de Atenção à Saúde, profissionais da segurança e contatos de casos confirmados serão agendados por meio da central de monitoramento do Escritório de Crise de Enfrentamento ao COVID-19.

Fluxograma 2 Diagnóstico laboratorial de COVID-19 em profissionais ativos da área da saúde, segurança e contatos sintomáticos de casos confirmados com Teste Rápido para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2



Fonte: Própria

É importante saber que os testes rápidos apresentam limitações e a principal delas é que precisa ser realizado, de forma geral, a partir do 7º dia do início dos sintomas. É necessário que o caso suspeito ou contato de caso confirmado de COVID-19 espere esse tempo para que o sistema imunológico possa produzir anticorpos em quantidade suficiente para ser detectado pelo teste (CEARÁ, 2020c).

Indicação de utilização de Oseltamivir (TAMIFLU®)

Casos com SG

- Para os pacientes do Grupos de risco¹ com SG de acordo com Protocolo de Influenza (verificar protocolo de condução).
- Em criança com menos de 2 anos: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

Casos com

Iniciar TAMIFLU imediatamente:

- Para paciente com SRAG.
- Para quimioprofilaxia dos Contactantes¹ (de acordo com o protocolo de tratamento da influenza, 2017).

¹Grupos de risco com indicação de utilização de TAMIFLU®

- Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- Adultos ≥ 60 anos; Crianças < 5 anos (sendo que o maior risco de hospitalização é em menores de 2 anos, especialmente as menores de 6 meses com maior taxa de mortalidade);
- População indígena aldeada ou com dificuldade de acesso;
- Indivíduos menores de 19 anos de idade em uso prolongado de ácido acetilsalicílico (risco de síndrome de Reye);
- Indivíduos que apresentem:
 - Pneumopatias (incluindo asma);
 - Pacientes com tuberculose de todas as formas (há evidências de maior complicação e possibilidade de reativação);
 - Cardiovasculopatias (excluindo Hipertensão Arterial Sistêmica);
 - Nefropatias;
 - Hepatopatias;
 - Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme);
 - Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus);
 - Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, Acidente Vascular Encefálico – AVE ou doenças neuromusculares).
 - Imunossupressão associada a medicamentos (corticoide ≥ 20 mg/dia por mais de duas semanas, quimioterápicos, inibidores de TNF-alfa), neoplasias, HIV/aids ou outros;
 - Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal –IMC ≥ 40 em adultos).

Fonte: (CEARÁ, 2020c)

Critérios de confirmação e descarte de casos suspeitos de COVID-19

As definições de caso e critérios clínicos para a avaliação diagnóstica ainda não são consenso entre os especialistas. Entretanto, pode-se avaliar o quadro da COVID-19 de maneira clínica e laboratorial. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto hospitalar, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus.

O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus SARS-CoV-2 é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real ou teste rápido sorológico validado pelas instituições de referência (BRASIL, 2020e).

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO

Caso suspeito de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica (BRASIL, 2020e; CEARÁ, 2020c).

POR CRITÉRIO LABORATORIAL

Caso suspeito de SG ou SRAG com teste:

RT-PCR em tempo real (qRT-PCR)	
	Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2): Amostra respiratória (swab de oro/nasofaringe ou amostra de trato respiratório inferior) com resultado detectável para SARS-CoV2. Ponderamos que o melhor momento para coleta do exame é entre o 3º e o 5º dia de sintomas.
Testes Imunológico	
	Os métodos sorológicos são desenvolvidos para detecção de anticorpos IgG e IgM ou detecção de antígenos específicos do vírus, alguns por ensaios imunoenzimáticos (ELISA) e imunocromatográficos (teste rápido) e outros por imunofluorescência.
	Podendo ser realizado em amostras de sangue venoso ou soro ou plasma.
	É importante saber que os testes rápidos apresentam limitações e a principal delas é que precisa ser realizado, de forma geral, a partir do 8º dia do início dos sintomas. É necessário que o caso suspeito ou contato de caso confirmado de COVID-19 espere esse tempo para que o sistema imunológico possa produzir anticorpos em quantidade suficiente para ser detectado pelo teste.
	Os testes rápidos precisam apresentar certificado emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Fonte: BRASIL, 2020e; CEARÁ, 2020c

CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-COV2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico (BRASIL, 2020e; CEARÁ, 2020c).

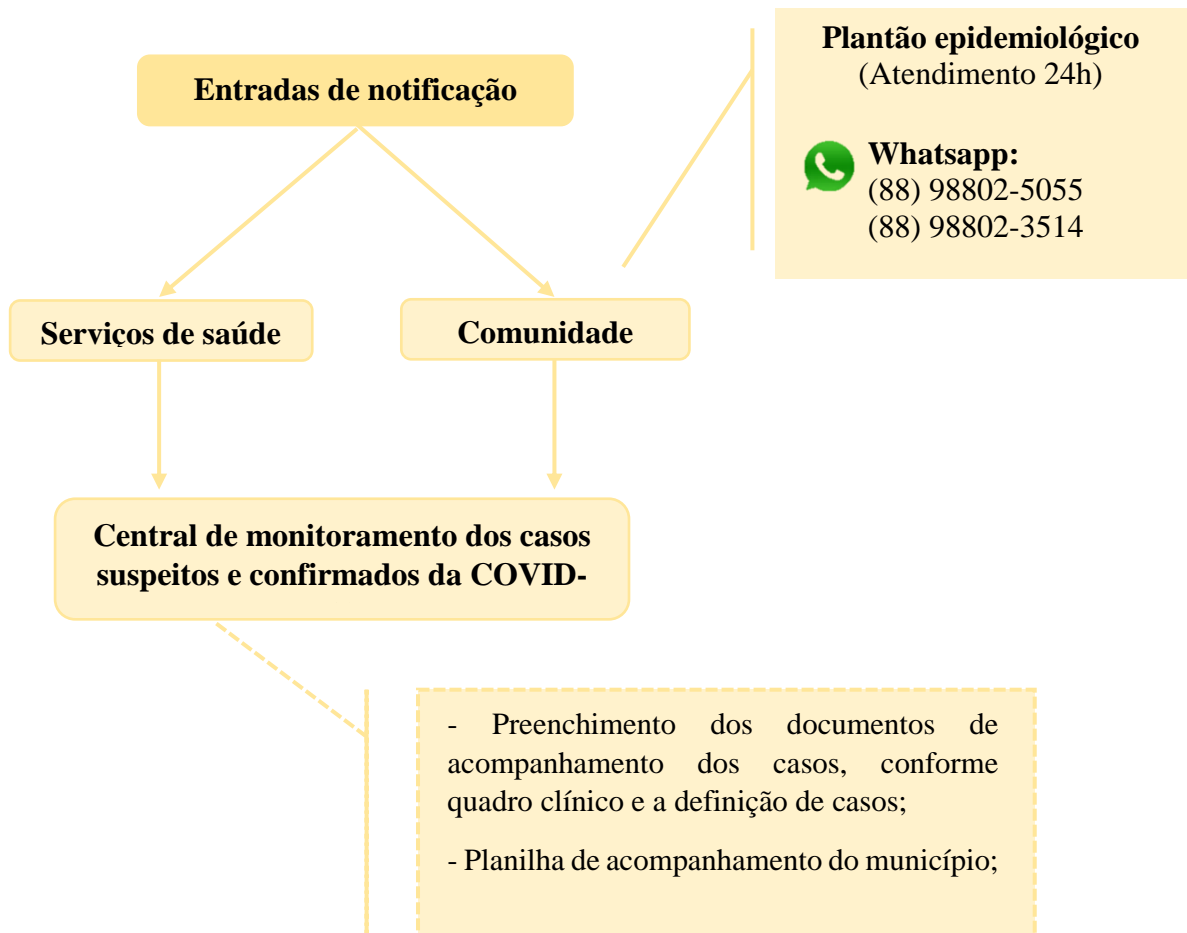
Monitorização de casos confirmados e suspeitos de COVID-19

Diante a pandemia a secretaria municipal de saúde criou a Central de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 (CM-COVID-19), que realiza suas atividades conforme fluxograma 3.

É composto por uma equipe multiprofissional que a partir de ligações e mensagens de texto por dispositivo móvel faz também o atendimento remoto dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

A CM-COVID-19 realiza o acompanhamento diário das notificações de acordo com o que recebe por email dos serviços de saúde e das ligações e mensagens que recebe da comunidade. Os casos são classificados na planilha de acompanhamento municipal em: confirmados, suspeitos, descartados, retirados ou fora dos critérios. Além do monitoramento esse serviço agenda os testes dos casos suspeitos de acordo com os critérios de avaliação clínica definidas pelo município e considerando o estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde.

Fluxograma 3 Fluxo de monitoramento de casos suspeitos e confirmados da COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Própria.

A central de monitoramento acompanha a evolução clínica dos usuários que são notificados nos Centros de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento e Emergências Hospitalares que são avaliados e orientados a manter isolamento domiciliar. A central de monitoramento em parceria com APS entra em contato diariamente com os casos suspeitos e positivos com intuito de orientar sinais de alerta e conscientizar a população quanto ao isolamento domiciliar. O monitoramento tem contato direto com o CSF de referência dos usuários suspeitos e positivos, caso surja uma situação crítica a equipe da unidade de referência é acionada para intervir.

Elaboração e divulgação de Boletins Epidemiológicos

A Secretaria de Saúde vem desenvolvendo um informe epidemiológico diário dos casos confirmados, descartados, aguardando resultados e óbito, conforme modelo apresentado na figura 28, como também a distribuição geoespacial dos casos confirmados. Os Boletins Epidemiológicos são divulgados com periodicidade semanal para atualização da situação epidemiológica do município. Assim como subsidiar as ações de enfrentamento contidas nesse plano e outras que possam vir a ser necessárias. Os boletins diários são divulgados nas redes sociais da Prefeitura de Sobral e da Secretaria da Saúde, bem como no site oficial da Prefeitura de Sobral, a partir do sítio eletrônico: <http://www.sobral.ce.gov.br/informes/principais/boletim-covid-19-em-sobral>

Figura 28 Modelo de Boletim Epidemiológico diário. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

CORONAVÍRUS COVID-19 **Informe Epidemiológico**
DATA: _____

<input checked="" type="checkbox"/>	Casos confirmados Primeiro caso confirmado em 17/03/2020	<input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Casos descartados Resultados negativos para Coronavírus	<input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Aguardando resultados Exames estão sem prazo para resultados, segundo o Lacen	<input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	Óbitos Mortes confirmadas por Covid-19	<input type="text"/>

SUS **PREFEITURA DE SOBRAL**

Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Figura 29 Modelo de Boletim Epidemiológico diário com divulgação da distribuição espacial dos casos confirmados. Sobral, Ceará, Brasil, 2020



Fonte: Prefeitura de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

Além disso, semanalmente a Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Vigilância em Saúde e do Comitê de Enfrentamento de Crise, divulga o boletim semanal com informações epidemiológicas sobre a doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Sobral. São sistematizadas a série temporal da doença, a frequência por sexo e faixa etária, a distribuição geoespacial dos casos confirmados por critério laboratorial e o panorama dos casos confirmados.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE RESPOSTA

As ações e serviços de saúde do município de Sobral foram adaptados para o enfrentamento da COVID-19. Deste modo, para a operacionalização do Plano de Contingência da Secretaria da Saúde diante da Pandemia da COVID-19 foram sistematizadas ações a partir dos níveis de ativação de resposta, considerando os possíveis cenários de eventos de interesse da Saúde Pública, as necessidades de saúde local, as vivências dos gestores e profissionais locais, evidências científicas (VITÓRIA; CAMPOS, 2020; ORNELL et al, 2020; TASCA; MASSUDA, 2020; GREENHALGH; KOH; CAR, 2019) e orientações e recomendações do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretaria da Saúde do estado do Ceará (BRASIL, 2020h; BRASIL, 2020i; BRASIL, 2020j; ANVISA, 2020; CEARÁ, 2020a; CEARÁ, 2020b; CEARÁ, 2020). Deste modo, o Quadro 2 apresenta de forma esquemática o processo de operacionalização do Plano de Contingência diante da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria da Saúde de Sobral.




Quadro 2 Operacionalização do Plano de Contingência diante da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria da Saúde de Sobral. Sobral, Ceará, Brasil, 2020

Nível 1 ALERTA	Nível 2 PERIGO	NÍVEL 3 EMERGÊNCIA					Níveis de Resposta
		Fase de contenção		Fase de Mitigação			Fases
Preparação		Identificação	Epidemia Localizadas	Aceleração	Desaceleração	Controle	Fases epidêmicas
EIXO GESTÃO EM SAÚDE		EIXO ATENÇÃO À SAÚDE		EIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Plano de Contingência COVID-19 – SMS Sobral
Diretrizes							
Objetivos							
Metas			Indicadores				
Ações transversais							
Ações para Nível 1 Alerta	Ações Nível 2 Perigo	Ações Nível 3 Emergência					
Plano Municipal de Saúde DIRETRIZ Nº 8 - Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência Objetivo: Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública						Plano Municipal de Saúde	

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2020k.

Neste sentido, foram elaboradas diretrizes que apresentam as linhas de ação que orientaram a formulação de estratégias para o alcance dos objetivos propostos, que por sua vez apresentam metas (compromissos para alcançá-los), e também foram elencados indicadores para o monitoramento e a avaliação das medidas de enfrentamento; e as ações, de acordo com os conceitos elencados nas orientações para a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (BRASIL, 2014). Assim, foram estruturadas em três eixos organizativos, a saber: Eixo de gestão em saúde; eixo de atenção à saúde; e eixo de vigilância em saúde.

Quadro 3 Ações estratégicas para o enfrentamento da COVID-19. Sobral, Ceará, Brasil. 2020

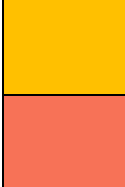

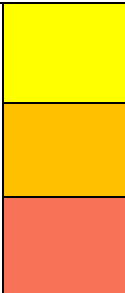



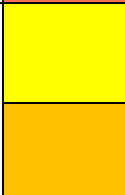
Legenda:	
	Nível de Resposta I - ALERTA
	Nível de Resposta II - PERIGO
	Nível de Resposta III - EMERGÊNCIA

EIXO GESTÃO EM SAÚDE	
Diretriz 1. Realizar planejamento e logística para o enfrentamento da COVID-19	
Objetivo 1. Garantir comissão competente para acompanhar no âmbito do município a situação de pandemia da COVID-19	
Meta. Instituir o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S) e o Comitê de Crise da Secretaria da Saúde	Indicador. Número de reuniões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S) e do Comitê de Crise da Secretaria da Saúde
Ação nº1. Instituir por meio de Portaria o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S) e o Comitê de Crise da Secretaria da Saúde	
Ação nº2. Realizar reuniões intersetoriais entre coordenações e instituições afins para prevenção e controle do Novo Coronavírus	
Ação nº3. Elaborar e validar o Plano de Contingência da área da saúde do município	

Ação nº4. Apresentar o Plano de Contingência e suas atualizações no pleno do Conselho Municipal de Saúde	
Ação nº5. Monitorar diariamente as ações planejadas e executadas do Plano de Contingência	
Ação nº6. Sensibilizar a Rede de Atenção à Saúde e demais setores da sociedade para o cenário epidemiológico	
Ação nº7. Solicitar a sistematização dos planos de contingência dos hospitais da rede pública e privada, e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	
Ação nº8. Coordenar a Central de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19	
Ação nº9. Orientar a elaboração diária e semanal dos boletins epidemiológicos do município	

Ação nº10. Promover a qualificação do coletivo do Comitê de Crise para potencialização/amplificação do processo de trabalho no enfrentamento da COVID-19	
Ação nº11. Realizar monitoramento do estoque e disponibilidade de insumos para o enfrentamento da COVID-19	
Ação nº12. Apoiar no processo de produção e divulgação de materiais de comunicação e/ou sistematização de informações relacionadas à COVID-19	
Ação nº13. Construir e validar fluxos, protocolos e diretrizes relacionados ao acesso e manejo de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	
Ação nº14. Participar de programas de rádio, TV, <i>lives</i> ou similares com o objetivo de compartilhar informações e fortalecer as medidas de prevenção da COVID-19 e promoção da saúde.	
Ação nº15. Contratar consultoria para desenvolvimento de análises epidemiológicas e planejamento/gestão de crise relacionada a COVID-19	
Ação nº16. Apoiar e construir leis, portarias e decretos relacionados ao enfrentamento da COVID-19	

Objetivo 2. Realizar monitoramento e acompanhamento dos usuários suspeitos e confirmados de COVID-19		
Meta. Implementar uma central de monitoramento e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Indicador. Número de casos monitorados	
Ação nº1. Criar Central de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19		
Ação nº2. Realizar monitoramento dos casos suspeitos/confirmados e da disponibilidade de insumos no âmbito municipal		
Ação nº 3. Implantar serviço do plantão epidemiológico		
Ação nº4. Disponibilizar números de contato telefônico para a população		
Ação nº5. Realizar acompanhamento remoto dos casos suspeitos e confirmados em isolamento domiciliar		
Ação nº6. Realizar monitoramento dos casos internados		
Ação nº7. Realizar monitoramento dos resultados de testes diagnósticos (RT-PCR e Testes rápidos) realizados em estabelecimentos públicos e privados		

<p>Ação n°8. Desenvolver um painel de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19</p>	
<p>Ação n°9. Realizar monitoramento dos óbitos da COVID-19</p>	
<p>Objetivo 3. Realizar a aquisição de insumos para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito dos serviços que integram a Rede SUS de Sobral</p>	
<p>Meta. Adquirir insumos para o enfrentamento da COVID-19</p>	<p>Indicador. Número de insumos adquiridos</p>
<p>Ação n°1. Adquirir equipamentos permanentes para a estruturação do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves</p>	
<p>Ação n°2. Adquirir Testes Diagnósticos (RT-PCR e Teste Rápido) para a detecção de casos de COVID-19</p>	
<p>Ação n°3. Adquirir equipamentos/materiais médico-hospitalares, materiais de consumo, materiais permanentes e gêneros alimentícios para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19</p>	
<p>Ação n°4. Adquirir medicamentos para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19</p>	
<p>Ação n°5. Realizar dispensas de licitação para a aquisição de materiais necessários no enfrentamento da COVID-19</p>	





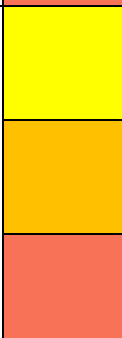
Ação nº6. Solicitar apreciação e validação do Comitê de Crise para o processo de dispensas de licitação para a aquisição de materiais necessários no enfrentamento da COVID-19	
Ação nº7. Contratualizar serviço especializado para nutrição e dietética para Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19	
Ação nº8. Contratualizar serviço especializado para lavanderia, rouparia e costura para Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19	
Ação nº9. Adquirir Prontuário Eletrônico para o Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19	
Ação nº10. Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os serviços da Rede SUS Sobral que estão no enfrentamento da COVID-19	
Ação nº11. Estruturar central de gases medicinais no Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves	
Ação nº12. Adquirir e garantir o fornecimento de oxigênio no Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves	
Ação nº13. Adquirir gerador para o Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves	
Ação nº14. Contratualizar serviços de manutenção predial para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19	

Ação nº15. Promover a transparência das despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19 por meio da garantia do acesso as informações em site oficial da Prefeitura de Sobral e reuniões com o Conselho Municipal de Saúde		
Ação nº16. Apoiar a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Hospital Regional Norte no processo de ampliação de leitos destinados ao enfrentamento da COVID-19		
Ação nº17. Adquirir equipamentos/serviços para desinfecção de estrutura física de pontos estratégicos dos serviços de saúde		
Ação nº18. Contratualizar empresa capacitada para realizar gestão dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado e manutenção necessários no Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha de Covid-19 Doutor Francisco Alves e Centros de Saúde da Família.		
Diretriz 2. Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS		
Objetivo 1. Qualificar profissionais para o enfrentamento da COVID-19		
Meta. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção	Indicador. Número de ações de educações permanentes	
Ação nº1. Realizar um Seminário sobre Prevenção, Diagnóstico e manejo do Novo Coronavírus		
Ação nº2. Realizar processos de capacitação/educação permanente relacionados ao enfrentamento da COVID-19 para trabalhadores da saúde		
Meta. Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas com sintomas suspeitos de COVID-19 e atuação na identificação, manejo e notificação dos casos suspeitos.		
Indicador. Número de protocolos, fluxos ou diretrizes sistematizados		
Ação nº1. Elaborar protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19		

Ação nº2. Socializar os protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 para os trabalhadores e serviços de saúde no âmbito do município de Sobral		
Diretriz 3. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais		
Objetivo 1. Promover ações de educação em saúde sobre a COVID-19 para a comunidade		
Meta. Implementar ações de educação em saúde	Indicador. Número de ações de educação em saúde	
Ação nº1. Participar de programas de rádio para informar a população por meio da mídia falada sobre a prevenção, tratamento e identificação de casos suspeitos do Novo Coronavírus.		
Ação nº2. Disponibilizar vinhetas e vídeos do Ministério da Saúde no Blog da Escola em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde		
Ação nº3. Divulgar material educativo nas TV das Unidades de Saúde e Serviços em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde		
Ação nº4. Disponibilizar canais oficiais para informações atualizadas		
Meta. Desenvolver materiais educativos	Indicador. Número de materiais educativos	
Ação nº 1. Sistematizar materiais educativos relacionados à COVID-19		

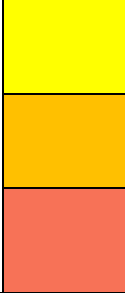

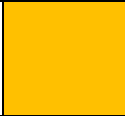
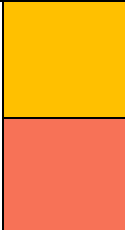





Ação nº2. Compartilhar informações sobre prevenção de contaminação nas redes oficiais do município		
Ação nº3. Realizar comunicação visual por meio de faixas, banners, placas e similares com o objetivo de sensibilizar a população acerca das medidas de prevenção.		
Objetivo 2. Divulgar amplamente informações de prevenção e medidas de controle da doença à população a partir dos meios de comunicação, assim como monitorar notícias para esclarecer informações equivocadas, garantindo a transparência da situação		
Meta. Realizar divulgações de informações de prevenção da COVID-19, promoção da saúde, combate as <i>fake news</i> e transparência de informações.	Indicador. Número de materiais de divulgação produzidos	
Ação nº1. Divulgar informação de prevenção da COVID-19 para sensibilizar a comunidade quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social		
Ação nº2. Elaborar cartaz de divulgação quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social		
Ação nº3. Produzir vídeo para compartilhar estratégias de promoção da saúde e prevenção da COVID-19		

Ação nº4. Esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas, por meio do monitoramento das redes sociais	
Ação nº5. Enfatizar a importância do Sistema de Saúde para a prevenção e tratamento da doença	
Ação nº6. Participar em programas de rádio, TV ou similares	
Ação nº7. Divulgar notas de esclarecimento em parceria com assessoria de comunicação do Gabinete do Secretaria da Saúde e Comitê de Crise	
Ação nº8. Definir, em conjunto com os gestores, o Porta-Voz oficial da Secretaria Municipal da Saúde	

<p>Ação nº9. Promover entrevistas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação e demais profissionais da secretaria da saúde</p>	
<p>Objetivo 3. Promover a gestão do trabalho por meio do recrutamento, dimensionamento e monitoramento de pessoal para o enfrentamento da COVID-19.</p>	
<p>Meta. Contratar profissionais de acordo com as necessidades para o enfrentamento a COVID-19</p>	<p>Indicador. Número de profissionais contratados</p>
<p>Ação nº1. Realizar processo seletivo de profissionais para o enfrentamento da COVID-19</p>	
<p>Ação nº2. Contratar profissionais para o enfrentamento da COVID-19</p>	
<p>Ação nº3. Solicitar que os profissionais que estejam afastados por constituírem-se como integrantes de grupos de risco possam fazer parte das equipes que estão realizando atendimentos remotos e <i>home office</i></p>	
<p>Ação nº4. Criar rodízios entre os profissionais que estão fazendo atendimento presencial para diminuir o tempo de exposição</p>	






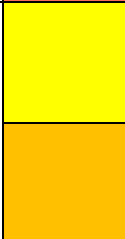
<p>Ação nº5. Realizar afastamentos por adoecimento dos trabalhadores que se encontram nos cenários de enfrentamento da COVID-19</p>	
<p>Ação nº6. Agendar e realizar Teste Rápido dos profissionais com sintomatologia respiratória conforme diretrizes estabelecidas</p>	
<p>Ação nº7. Monitorar os trabalhadores da saúde afastados com suspeita de COVID-19 e confirmado</p>	
<p>Ação nº8. Remanejar profissionais da Rede SUS para os serviços que estão diretamente e indiretamente relacionados ao enfrentamento da COVID-19.</p>	
<p>Ação nº9. Criar banco de profissionais voluntários</p>	
<p>Ação nº10. Realizar contratualização de instituto especializado para gestão do trabalho de profissionais de Hospital de Campanha Dr. Alves e Hospital Dr. Estevam</p>	

Objetivo 4. Promover ações de valorização dos profissionais de saúde que estão na linha de frente de combate a COVID-19		
Meta. Criar um plano de gratificações para os profissionais que estejam trabalhando no enfrentamento da COVID-19	Indicador. Número de profissionais com gratificação	
Ação n°1. Incorporar gratificação aos trabalhadores que estão vinculados as ações e serviços de enfrentamento à COVID-19		
EIXO ATENÇÃO À SAÚDE		
Diretriz 1. Aprimorar a rede de atenção à saúde e promover o cuidado integral e com equidade à população		
Objetivo 1. Adequar a Rede de Atenção Psicossocial para atender as necessidades de saúde da população		
Meta. Instalar um sistema de teleconsultas psicológicas e suporte emocional	Indicador. Número de teleconsultas realizadas	
Ação n°1. Organizar “plantões” dos psicólogos do NASF e da residência e equipe multiprofissional		
Ação n°2. Realizar consultas remotas tanto para os casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 quanto para a população em isolamento		
Meta. Qualificar a atenção em saúde mental nos serviços da Rede de Atenção Integral em Saúde Mental	Indicador. Número de atendimentos realizados	
Ação n°1. Construir Plano de Contingência da Rede de Atenção Integral em Saúde Mental		
Ação n°2. Utilizar recursos telefônicos (fixo e celular) para estabelecimento de contato com usuários dos serviços: reagendamento de consultas, orientações terapêuticas, acompanhamento de casos que seja necessário monitoramento do cuidado		
Ação n° 3. Realizar atendimento domiciliar para aplicação de medicação injetável de depósito aos pacientes que não apresentam condições de virem aos serviços		
Ação n°4. Manter o acolhimento diário para atendimento de urgências em saúde mental		

<p>Ação nº5. Promover ações de prevenção da COVID-19 no Serviço Residencial Terapêutico, CAPS Geral, CAPS AD e Unidade de internação Psiquiátrica do Hospital Dr. Estevam</p>	
<p>Ação nº6. Implantar a Unidade de Acolhimento para isolamento de pessoas em situação de rua e/ou ausência de condição de isolamento domiciliar.</p>	
<p>Objetivo 2. Utilizar estratégias que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica no processo de enfrentamento da COVID-19</p>	
<p>Meta. Criar ações de ampliação do acesso à Atenção Básica para o enfrentamento da COVID-19</p>	<p>Indicador. Número de ações de enfrentamento da COVID-19</p>
<p>Ação nº1. Disponibilizar números telefônicos para realizar atendimentos remoto</p>	
<p>Ação nº2. Ampliar o horário de atendimento de Centros de Saúde da Família (CSF) estratégicos para o enfrentamento da COVID-19</p>	
<p>Ação nº3. Ampliar o tempo de validade das receitas de medicamentos controlados</p>	
<p>Ação nº4. Criar centrais de teleatendimento</p>	
<p>Ação nº5. Realizar monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, considerando a dimensão familiar e territorial</p>	
<p>Ação nº6. Realizar/Atualizar o levantamento de idosos, de pacientes com comorbidades e de famílias de alta vulnerabilidade</p>	
<p>Ação nº7. Realizar articulação intersetorial para o enfrentamento da COVID-19</p>	

Ação n°8. Realizar avaliações clínicas e monitorar idosos institucionalizados em Instituições de Longa Permanência (ILP)		
Ação n°9. Realizar avaliações clínicas e monitorar pessoas com deficiência no contexto dos territórios da Estratégia Saúde da Família		
Objetivo 3. Reorganizar os espaços de atendimento e a estrutura física dos Centros de Saúde da Família, na medida do possível, assim como dos processos de atendimento		
Meta. Qualificar/Adaptar a estrutura dos Centros de Saúde da Família para o enfrentamento da COVID-19	Indicador. Número de UBS com adaptações na estrutura para o enfrentamento da COVID-19	
Ação n°1. Adquirir tendas de atendimento fora da UBS		
Ação n°2. Disponibilizar sala específica para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios		
Ação n°3. Criar rotina de higienização periódica das salas após cada atendimento		
Ação n°4. Definir e sinalizar fluxos de atendimento dentro das unidades para minimizar a circulação de usuários		

Ação n°5. Estruturar as salas de estabilização de Centros de Saúde da Família dos distritos		
Objetivo 4. Garantir segurança nas imunizações		
Meta. Ampliar as imunizações	Indicador. Número de imunizações realizadas	
Ação n°1. Realizar imunizações no domicílio para grupos específicos		
Ação n°2. Garantir entrada específica para a sala de imunizações		
Ação n°3. Realizar agendamentos por horário para as imunizações		
Ação n°4. Monitorar as coberturas de vacinação		
Objetivo 5. Fortalecer as estratégias comunitárias		
Meta. Ampliar os locais de isolamento social	Indicador. Número de locais de isolamento	
Ação n°1. Disponibilizar local para isolamento de pacientes com COVID-19 caso haja impossibilidade de isolamento domiciliar		

Ação nº2. Realizar articulações intersetoriais para o enfrentamento da COVID-19	
Ação nº3. Receber doações	
Objetivo 6. Descentralizar as ações da APS para os territórios	
Meta. Ampliar o número de ações de enfrentamento da COVID-19 nos territórios	Indicador. Número de ações nos territórios
Ação nº1. Sensibilizar a população sobre a importância do isolamento social	
Ação nº2. Remanejar profissionais da Saúde bucal (Atenção Primária e Atenção Especializada) e demais trabalhadores do Sistema Local de Saúde para o fortalecimento das ações de monitoramento de casos suspeitos/confirmados da COVID-19	
Ação nº3. Disponibilizar máscaras de tecidos para a população	
Ação nº4. Realizar visitas domiciliares nos domicílios de casos suspeitos e confirmados	

Ação nº5. Realizar orientações acerca de medidas de isolamento dentro dos domicílios caso haja algum sintomático respiratórios	
Objetivo 7. Garantir acesso da população a serviços especializados	
Meta. Adaptar os serviços da Atenção Especializada para o enfrentamento da COVID-19	Indicador. Número ações e serviços ofertados pela Atenção Especializada
Ação nº1. Apresentar o fluxograma de atendimento aos casos suspeitos de COVID-19 à equipe médica e de enfermagem	
Ação nº2. Notificar de forma imediata os casos suspeitos da COVID-19	
Ação nº3. Realizar classificação para indicação de internação	
Ação nº4. Elaborar fluxo interno para remoção de Pacientes suspeitos ou infectados de Sobral para Hospital de Referência	
Ação nº5. Realizar classificação para indicação de pacientes em isolamento domiciliar	

Ação n°6. Direcionar profissionais da Atenção Especializada para fortalecer as ações no âmbito da Atenção Primária e Atenção Hospitalar		
Ação n°7. Realizar matriciamento de casos entre Atenção Especializada e Atenção Primária		
Ação n°8. Desenvolver atividades de telemedicina		
Objetivo 8. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado e aprimorar a rede de atenção à saúde hospitalar		
Meta. Atender casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Indicador. Número de pacientes internados	
Ação n°1. Capacitar as equipes de saúde sobre Diretrizes de Atendimento e Tratamento do COVID-19		
Ação n°2. Adquirir equipamento, instrumentos e materiais médico-hospitalares para estruturação da rede hospitalar no enfrentamento da COVID-19		
Ação n°3. Realizar intervenção na modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas das estruturas prediais do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves		
Ação n°4. Elaborar Plano de Contingência do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves		
Meta. Instalar leitos de internação na clínica médica e leitos de UTI para o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Indicador. Número de leitos criados	
Ação n° 1. Realizar intervenção no Hospital Dr. Estevam e estruturar leitos clínicos para casos leves e moderados de COVID-19		
Ação n°2. Realizar intervenção no Hospital de Campanha Dr. Alves e estruturar leitos clínicos para casos moderados e graves e leitos de UTI COVID-19.		
Ação n°3. Equipar Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves para o atendimento de usuários com suspeita ou confirmação de COVID-19		

Meta. Sensibilizar hospitais públicos e privados para ampliação de leitos clínicos e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).	Indicador. Número de leitos em UTI ampliados	
Ação nº1. Realizar reuniões conjuntas para planejamento da ampliação de leitos para o enfrentamento da COVID-19		
Ação nº2. Realizar auditorias internas para aprimoramento da atenção à rede de atenção hospitalar		
Ação nº3. Promover ações de sensibilização para ampliação de leitos para COVID-19 no Hospital privado Unimed, Hospital Regional Norte, Hospital do Coração e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral		
Objetivo 9. Garantir teste para diagnóstico da COVID-19, de acordo com os critérios estabelecidos pelo município		
Meta. Realizar exames de diagnóstico da COVID-19	Indicador. Número de testes realizados	
Ação nº1. Adquirir material para realização da coleta (RT-PCR e testes rápidos)		
Ação nº2. Capacitar profissionais de saúde para realização do teste		
Ação nº3. Adquirir material para armazenamento e transporte do material de coleta até o laboratório		
Ação nº4. Estruturar postos de coleta de exames RT-PCR e Testes Rápidos		

Diretriz 2. Fortalecer a Rede de Atenção no enfrentamento ao COVID-19		
Objetivo 1. Estruturar a Rede de Atenção à Saúde para o enfrentamento da COVID-19		
Meta. Ampliar as ações, serviços e leitos para o enfrentamento da COVID-19	Indicador. Número ações e serviços estruturados	
	Indicador. Número de leitos estruturados e/ou ampliados	
Ação nº1. Estruturar leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital de Campanha Dr. Alves		
Ação nº2. Estruturar leitos de clínicos no Hospital de Campanha Dr. Alves e Hospital Dr. Estevam		
Ação nº3. Apoiar na ampliação de leitos clínicos e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Hospital Regional Norte		
Ação nº4. Adaptar a Unidade de Acolhimento para Isolamento Social de pessoas em situação de rua e ou sem condições de isolamento domiciliar		
Ação nº5. Adaptar a carteira de serviços da Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19		
Ação nº6. Apoiar a Policlínica Bernardo Felix para a realização de exames de imagem (Raio-X e Tomografia Computadorizada) para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19		
Ação nº7. Adaptar a carteira de serviços da Atenção Especializada para o enfrentamento da COVID-19		

Diretriz 3. Fortalecer a assistência farmacêutica	
Objetivo 1. Realizar levantamento da necessidade de medicamentos, materiais, insumos para a garantia de estoque estratégico, caso necessário	
Meta. Ampliar a aquisição de medicamentos, insumos e EPI	Indicador. Número de medicamentos adquiridos
	Indicador. Número de EPI adquiridos
Ação nº1. Realizar o levantamento de medicamentos, material médico hospitalar, insumos e EPI	
Ação nº2. Realizar pesquisas de preço, dispensas de licitação e solicitações de empenho	
Ação nº 3. Monitorar estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual	
Ação nº4. Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação da demanda	
EIXO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Diretriz 1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, com foco nas ações de vigilância em saúde.	
Objetivo 1. Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica	
Meta. Manter fluxo de informações relacionados a COVID-19	Indicador. Número de boletins epidemiológicos
Ação nº1. Apresentar o fluxograma de atendimento dos casos suspeitos COVID-19	

Ação nº2. Sensibilizar serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos de COVID-19	
Ação nº3. Realizar notificação imediata para SESA de todos os casos suspeitos de COVID-19	
Ação nº4. Realizar investigação de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	
Ação nº5. Garantir insumos para coleta das amostras dos casos suspeitos de acordo com os critérios do MS	
Ação nº6. Monitorar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)	
Ação nº7. Realizar investigação de óbitos relacionados a COVID-19	
Ação nº8. Acionar a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, diante de casos suspeitos	

Ação nº 9. Divulgar nota informativa, boletins epidemiológicos e similares		
Ação nº10. Acompanhar oportunamente os manuais de vigilância diante das recomendações do MS e da SESA a partir de novas evidências científicas		
Ação nº11. Georreferenciar os casos suspeitos e confirmados da COVID-19		
Ação nº12. Realizar orientações para os serviços de saúde atuarem na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de COVID-19		
Objetivo 2. Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador		
Meta. Ampliar o número de estabelecimentos fiscalizados	Indicador. Número de fiscalizações	
Ação nº1. Realizar visitas para a fiscalização nos estabelecimentos de saúde		
Ação nº2. Realizar orientações os profissionais de saúde da rede assistencial sobre o uso adequado de EPI		

Ação nº3. Verificar as medidas preventivas preconizadas pelo MS/OMS		
Ação nº4. Reduzir a exposição e a disseminação a patógenos respiratórios		
Objetivo 3. Fortalecer as ações de vigilância sanitária		
Meta. Ampliar o número de estabelecimentos inspecionados	Indicador. Número de inspeções	
Ação nº1. Realizar suporte técnico aos estabelecimentos que solicitarem de acordo com as orientações da ANVISA, dos manuais do MS e das orientações da SESA		
Ação nº2. Acompanhar oportunamente as orientações da ANVISA diante das novas evidências científicas		
Ação nº3. Sensibilizar profissionais de saúde a fim de orientar sobre as vias de transmissão, controle, tratamento e notificação da COVID-19, de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA		

Ação nº4. Realizar inspeção nos estabelecimentos de saúde do município de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA	Amarelo
	Laranja
	Vermelho

O planejamento relacionado as ações e serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19 no município de Sobral buscam reconhecer a importância da integração das redes de atenção à saúde, reconhecendo a APS como ordenadora do cuidado, o fortalecimento do vínculo (AGUIAR et, 2018), a abordagem familiar e comunitária (VITÓRIA; CAMPOS, 2020), a descentralização das ações e a propagação da importância do isolamento social como fundamentais para potencializar a relação de confiança entre trabalhadores e usuários do SUS a fim de que a comunidade possa aderir às ações de saúde propostas, se tornando corresponsáveis diante deste cenário pandêmico.

É imprescindível nesse momento a efetivação do modelo de atenção que reconheça e incentive cada vez mais a participação social (LIMA; GALIMBERTTI, 2016) e teça uma rede de sólidos compromissos que possam implicar a comunidade e outros setores da sociedade envolvidos na produção de respostas no enfrentamento a COVID-19.

Buscamos incansavelmente a redução do adoecimento das pessoas, para consequentemente tentar diminuir o número de casos severos que necessitem de internações hospitalares e demandem recursos mais complexos de saúde, e assim evitar o colapso do sistema de saúde (BAPTISTA; FERNANDES, 2020).

Neste íterim, é necessário e urgente que os profissionais e gestores de toda a rede de atenção à saúde trabalhem em equipe de maneira uniforme (AGUIAR et al, 2018), em conjunto com a comunidade com os profissionais de outros setores da sociedade e a comunidade para que possamos reduzir as consequências desse novo vírus.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, N.L.T.; RIBEIRO, M.A.; ALBUQUERQUE, I.M.N.; BALICA, H.L.L.; SILVEIRA, N.C. Análise do acolhimento na estratégia Saúde da Família de Sobral (Ceará): discurso do sujeito coletivo de enfermeiros. **Rev Espaço para a Saúde**, v.19, n.1, p.45-56. 2018. Disponível em: <http://espacoparasaude.fpp.edu.br/index.php/espacosaude/article/view/582>. Acesso em: 29 abr. 2020.
- BAPTISTA, A.B.; FERNANDES, L.V. COVID-19, análise das estratégias de prevenção, cuidados e complicações sintomáticas. **Revista Desafios**, v.7, n. Supl. COVID-19, p.38-47, 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/8779>. Acesso em: 30 abr. 2020.
- BEECHING, N.J.; FLETCHER, T.E.; FOWLER, R. COVID-19. **BMJ Best Practice**. 2020. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/topics/en-gb/3000168>. Acesso em: 30 mai. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para diagnóstico e tratamento da COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020a. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/13/Diretrizes-COVID-13-4.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2020b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 454, de 20 de março de 2020**. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2020c.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico nº 01**. Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE Jan. 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020d. Disponível em: <<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologicoSVS-28jan20.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico nº 02**. Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE Fev. 2020e. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/10/Boletim-epidemiologico-SVS-10fev20-corrigido2.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020f. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 10 mai. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atendimento odontológico no SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020g. Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/COVID_19_ATENDIMENTO%20ODONTOLOGICO_SUS_APS_20200319_ver001.pdf. Acesso em: 04 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica** - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus. Brasília: Ministério da Saúde, 2020h. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/GuiaDeVigiEpidemC19-v2.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID19) na Atenção Primária à Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020i. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020j. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf. Acesso em: 29 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico 07** – Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – Doença pelo Coronavírus 2019. Brasil: Ministério da Saúde, 2020k.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013**. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html. Acesso em: 02 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CEARÁ. Secretaria de Saúde do Estado. **Plano de contingência para respostas às emergências em saúde pública – Novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Fortaleza: secretaria da Saúde, 2020a. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/PLANO-DE-CONTINGENCIA-novo-coronavirus-CEAR---EM-REVIS--O.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2020.

CEARÁ. Secretaria de Saúde do Estado. **Decreto nº 33.510 de 16 de março de 2020**. Decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus. Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, CE. 2020b.

CEARÁ. Secretaria de Saúde do Estado. **Nota Técnica – Teste rápido – COVID-19 - 09 de abril de 2020**. Fortaleza: secretaria da Saúde, 2020c. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/NOTA_TE%CC%81CNICA_TESTE_RA%CC%81PI DO_COVID_19.pdf. Acesso em: 05 mai. 2020.

CHEN, Y. et al. Structure analysis of the receptor binding of 2019-nCoV. **Biochem Biophys Res Commun.** 2020. Disponível em: <http://211.103.242.144:1010/dzfw/yhjy/xgzl/202002/P020200223748431093245.pdf>. Acesso em: 10 mai 2020.

GREENHALGH, T.; KOH, G.C.H.; CAR, J. Covid-19: avaliação remota em Atenção Primária à Saúde. **Rev Bras Med Fam Comunidade**, v.15, n.42, p. 1-11, 2020. Disponível em: <https://www.rbmf.org.br/rbmfc/article/view/2461>. Acesso em: 30 abr. 2020.

LIMA, F.A.; GALIMBERTTI, P.A. Sentidos da participação social na saúde para lideranças comunitárias e profissionais da Estratégia Saúde da Família do território de Vila União, em Sobral-CE. **Physis [online]**, v.26, n.1, p.157-175, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73312016000100157&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 01 mai. 2020.

ORNELL, F.; SCHUCH, J.B.; SORDI, A.O.; KESSLER, F.H.P. Pandemia de medo e COVID -19: impacto na saúde mental e possíveis estratégias. **Revista debates in psychiatry** - Ahead of print, p.2-7, 2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Coronavirus disease (COVID-19) Situation Report – 107**. OMS, 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200506covid-19-sitrep-107.pdf?sfvrsn=159c3dc_2&ua=1. Acesso em: 01 mai. 2020.

OPAS. Organização Pan-americana de Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Atualizada em 6 de maio de 2020. OPAS, 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 7 mai. 2020.

SOBRAL. **Boletim Epidemiológico Semanal – COVID-19**. 30 de abril de 2020. Sobral: Secretaria da Saúde do Município de Sobral, 2020c.

SOBRAL. **Portaria nº 012, de 09 de abril de 2020**. Dispõe sobre atualização do horário de funcionamento das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências. Secretaria da Saúde do Município de Sobral, Sobral, CE. 2020d.

SOBRAL. Prefeitura Municipal de Saúde. **Decreto nº 2369, de 13 de março de 2020** – declara estado de perigo público iminente na rede hospitalar do município de sobral, e decreta intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do hospital Doutor Estevam Ponte, englobando tudo que seja necessário para o seu regular e efetivo funcionamento, em benefício do atendimento dos que dele necessitam, e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Saúde, Sobral, CE. 2020a.

SOBRAL. Prefeitura Municipal de Sobral. **Decreto nº 2.371 de 16 de março de 2020**. Decreta estado de emergência no âmbito do município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Sobral, Sobral, CE. 2020b.

TUÑAS, I. T. C. et al. Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19): Uma abordagem preventiva para Odontologia. **Revista Brasileira de Odontologia**, v.77. 2020. Disponível em: <http://revista.aborj.org.br/index.php/rbo/article/viewFile/1776/pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

TASCA, R.; MASSUDA, A. Estratégias para reorganização da Rede de Atenção à Saúde em resposta à Pandemia COVID-19: a experiência do Sistema de Saúde Italiano na região de Lazio. **APS em Revista**, v. 2, n. 1, p. 20-27, 2020. Disponível em: <https://apsemrevista.org/aps/article/view/65>. Acesso em: 01 mai. 2020.

VITÓRIA, A.M.; CAMPOS, G.W.S. **APS forte para achatar a curva da pandemia e garantir suficiência de leitos UTI**. 2020.

ZHANG, J-J. et al. Clinical characteristics of 140 patients infected with SARS-CoV-2 in Wuhan, China. **Allergy**. 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/32077115>. Acesso em: 20 abr. 2020.

ANEXOS

Relação dos Anexos

- Contatos vinculados a Secretaria da Saúde de Sobral
- Leis Municipais relacionadas ao enfrentamento da COVID-19
- Decretos Municipais relacionados ao enfrentamento da COVID-19
- Portarias relacionadas ao enfrentamento da COVID-19
- Plano de Contingência Hospital Dr. Estevam
- Plano de Contingência Hospital de Campanha Dr. Alves
- Plano de Contingenciamento preventivo ao COVID 19 para a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral - CE
- Plano de Contingência Unidade de Pronto Atendimento/Fundação Leandro Bezerra
- Plano de Contingencia Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral
- Plano de Contingência do Hospital do Coração de Sobral
- Fluxograma de Atendimento Hospital Regional Norte
- Plano de Contingência Hospital Unimed Sobral
- Resoluções Conselho Municipal de Saúde